



ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Leonardo de Almeida, s/n – Centro – Sítio Novo/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022/CPL/PMSN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 – CPL/PMSN/MA

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 30/08/2022

HORÁRIO: 14h30min

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022/CPL/PMSN**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.664.593/0001-41

DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**



DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede em São Luís/MA, situada à Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde o aumento foi totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR RS
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve **consolidar o contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

NIRE 21200504204

CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sua sede na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**



alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **sociedade limitada** unipessoal tem sua sede social na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030.

Parágrafo Único: A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O valor do **capital social** é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR RS
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

(Handwritten signatures)

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**



Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

WLM

e

SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís – MA, 03 maio de 2022.



DILCIANA DE JESUS REIS COELHO






ASSINATURA ELETRÔNICA

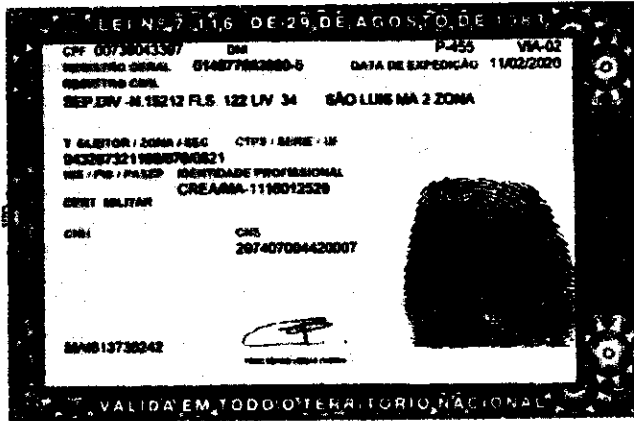
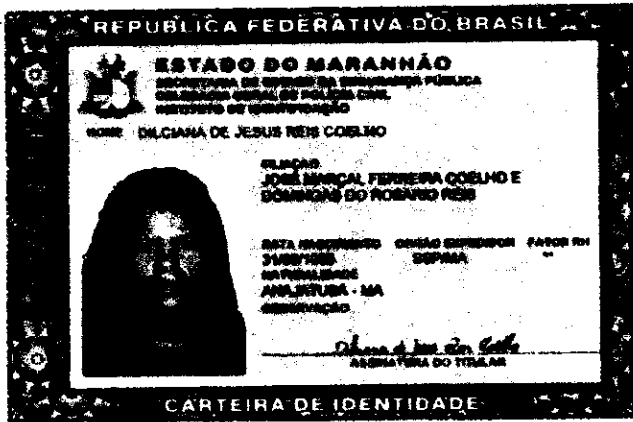
Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 10:08 SOB Nº 20220546240.
PROTOCOLO: 220546240 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205586747. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:09:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO"AS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento dig tal pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Nctas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167850605213260510250>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167850605213260510250-1
Data: 06/05/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44831-SOS3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 16:08:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 167850605213260510250-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9f65c2ea549cb3333c4d15b32fa172e1c4da1535faa68d32606cd924a20e33295f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.380.433-97**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Data de Nascimento: **31/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:22:14** do dia **14/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D626.1590.4E5B.66D6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Com

e

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.664.593/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIA JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JETSERV	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PLANALTO, SALA-06	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.064-030	BARRIO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JETSERV.SLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8236-9875
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2022** às **16:18:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

e



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.664.593/0001-41
NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/08/2022 às 16:19 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:00 do dia 14/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2023.

Código de controle da certidão: **7623.7988.2489.CDD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Código de Controle: 7623.7988.2489.CDD8

Data da Emissão: 14/08/2022

Hora da Emissão: 16:40:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/08/2022, com validade até 10/02/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Handwritten mark]

Com.

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**
CPF: **007.380.433-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:17 do dia 14/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2023.

Código de controle da certidão: **941E.B9BD.FA7F.D19D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ba

Adm

R



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 133110/22

Data da Certidão: 25/07/2022 11:53:50

CPF/CNPJ 04664593000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/08/2022 16:25:34



**Estado de
São Paulo Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 133110/22

Data de Validade: 22/11/2022 11:53:50

Data de Emissão: 25/07/2022 11:53:50

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 04664593000141

Razão Social:

--	--

a

Can e



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055091/22

Data da Certidão: 04/08/2022 09:46:41

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04664593000141

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/08/2022 16:26:36



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 055091/22

Data de Validade: 02/12/2022

Data de Emissão: 04/08/2022 09:46:41

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 04664593000141

Razão Social:



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007012542022

Validade: 06/09/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PLANALTO, SALA-06	
Número: 12	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064030

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de maio de 2022 às 13:28, sob o código de autenticidade nº 010E414EBC7B760F3D4EFFFC58AD013B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

com e

Q



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

✓ Validação de Certidão

CERO014-003: Certidão está vencida

Tipo de Contribuinte: Pessoa Física Pessoa Jurídica Imóvel

CNPJ: 04.664.593/0001-41 ✘

Razão social: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Número da certidão: 00007012542022

Código de verificação: 010E414EBC7B760F3D4EFFFC58AD013B

Reproduza o código*: Z 7 C C 8

← Voltar

✓ Validar



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007264532022

Validade: 15/09/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

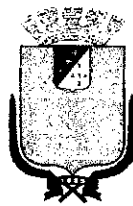
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA PLANALTO, SALA-06	
Número: 12	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064030

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de agosto de 2022 às 06:46, sob o código de autenticidade nº 629DA19318CE1846AFA8FA1A3BE047DE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

com e



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007264532022

Validade: 15/09/2022

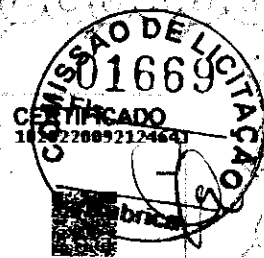
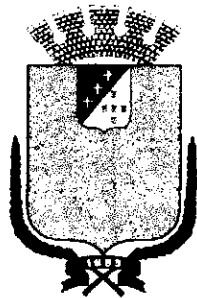
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA PLANALTO, SALA-06	
Número: 12	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064030

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de agosto de 2022 às 06:46, sob o código de autenticidade nº 629DA19318CE1846AFA8FA1A3BE047DE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96707002	04.664.593/0001-41	92120222517553

RAZÃO SOCIAL

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA

JET SERV

LOCALIZAÇÃO

AV PLANALTO, SALA-06, Nº 12, TURU
65064030 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

81F4B5A68E879D170829D61AE3EAEC15



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLEV";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

22



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas a cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2018, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como unico documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMEAZ

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



CAIXA
CORPORAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.664.593/0001-41

Razão Social: JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: AV PLANALTO 12 SALA 6 / TURU / SAO LUIS / MA / 65064-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080900595601268530

Informação obtida em 14/08/2022 16:52:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Van

e



Dúvidas mais frequentes | [Início](#) | [V -](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.664.593/0001-41

Razão social: JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Nome fantasia: JET SERV

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082800381784506982
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080900595601268530
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072100585651362295
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070200512989813640
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061300523907415808
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052500552335902026
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601045065804506
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700390602574788
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032900455544505169
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031000570289488394
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901000306040345
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013101303356659673
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011201515849603939
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302093131272290
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402032281772406
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502055311796972
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702013786580993
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100801542194900630
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901434402130304
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102073155576145
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202032769694945
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502173450360442
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602162939341943
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031806510543072817
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401163115515259
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012601462363826113
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010702025814109520
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121901564990507885
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113000491347811590
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111101310116483970

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102301422069571307
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100401124679881593
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091502163523716120



Resultado da consulta em 12/09/2022 15:42:58

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão nº: 26183821/2022

Expedição: 14/08/2022, às 16:40:50

Validade: 10/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Carimbo e assinatura manuscrita



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 04.664.593/0001-41

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/08/2022, às 16:43:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **CZPDFMKWVX**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão nº: 26183821/2022

Expedição: 14/08/2022, às 16:40:50

Validade: 10/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



Origem: REDESIM Rubrica

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96707002 CNPJ: 04664593000141
NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
NOME FANTASIA: JETSERV
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/05/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200504204
CAPITAL SOCIAL: 600.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 25/02/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12
ENDEREÇO: AV PLANALTO, SALA-06 CEP: 65064030
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12
ENDEREÇO: AV PLANALTO, SALA-06 CEP: 65064030
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU

CONTATOS

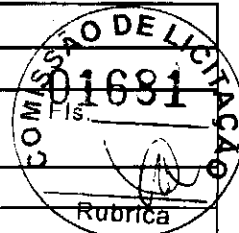
TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	joaoneto.emacon@gmail.com
TELEFONE	(98) 988220340
E-MAIL	ncamposs.sousa@gmail.com
	ncamposs.sousa@gmail.com

Cel

e

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
492300100	SERVICO DE TAXI	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Contábil	04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 16/08/2022

CPF/CNPJ: 04664593000141
 Nome/Razão: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 Contribuinte

Servidor

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 23922022

Código de validação: 919DC3AEFC

Número da guia: 22057301001271429.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia primeiro (1º) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.664.593/0001-41**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/07/2022 14:52 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 23922022 / Código: 919DC3AEFC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

04.664.593/0001-41

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.DO6Y.Z4AZ.BMOB.6SBD.LGI9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/08/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO DA COSTA

007.380.433-97

(DOMINGAS DO ROSARIO REIS / JOSE MARCAL FERREIRA COELHO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/08/2022

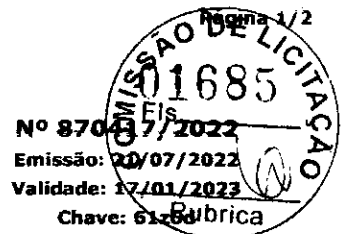
Selo digital de segurança: **2022.CTD.VBXP.64B6.3HWN.ZOS5.Q4VQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Registro: 0005434050

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 04/05/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA PLANALTO, 10, QD. 09, LT. 10, SL. 06, 1º PISO, ED. COMERCIAL NN CENTER PLANALTO, PLANALTO TURU, SÃO LUÍS, MA, 65064030

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543423DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Data Início: 20/07/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

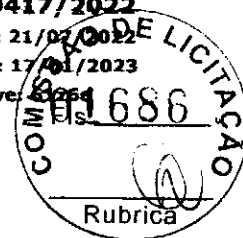
CREA-MA

Nº 870417/2022

Emissão: 21/07/2022

Validade: 17/01/2023

Chave: 8264



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/07/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

CPF: 007.380.433-97

Função: EMPRESÁRIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

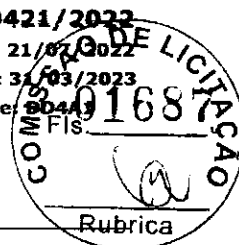
CREA-MA

Nº 870421/2022

Emissão: 21/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: DD4A1



Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 0005370116

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Data Início: 30/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R C PRASERES E CIA LTDA

Registro: 0005461294

CNPJ: 24.660.578/0001-32

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Registro: 0005434050

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Data Início: 20/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/07/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

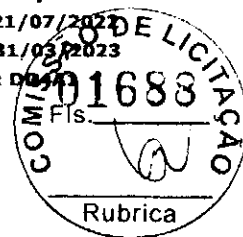
CREA-MA

Nº 870421/2022

Emissão: 21/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: DD4A1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005438861

CNPJ: 40.644.741/0001-20

Data Início: 08/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J V SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Registro: 0005463360

CNPJ: 44.726.929/0001-78

Data Início: 07/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/04/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2685239/2022



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	06/07/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ANEXO	21/07/2022	DECISÃO CAM
ANEXO	12/07/2022	DECLARAÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO
ANEXO	12/07/2022	DOCUMENTOS
ANEXO	11/07/2022	DECLARAÇÃO ASSINADA

Movimentos

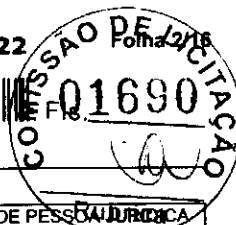
Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	06/07/2022 00:00:00	Envio	SERVICÓS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	07/07/2022 08:37:55	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	07/07/2022 08:38:03
Descrição		PREZADO,RESPONSAVEL TECNICO INDICADO POSSUI RESPONSABILIDADE TECNICA POR 05 EMPRESAS,NESE SENTIDO E NECESSARIO ENVIO DE DECLARACAO QUE HAJA DISPONIBILIDADE TECNICA PARA ATUAR POR OUTRAS EMPRESAS,SEM QUE HAJA COLISOES DE CARGA HORARIA,ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO.			
Resposta		Data da Resposta	11/07/2022 17:38:00		
Descrição		SEGUE EM ANEXO DECLARAÇÃO			
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	12/07/2022 11:01:43
Descrição		PREZADO FAVOR VERIFICAR DESPACHO ANTERIOR FOI SOLICITADO, DECLARACAO COM AS DEVIDAS INFORMACOES, NOMES DAS EMPRESAS E CARGA HORARIA ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO PARA PODERMOS ATENDER SUA SOLICITACAO			
Resposta		Data da Resposta	12/07/2022 11:34:11		
Descrição		DECLARAÇÃO, REQUERIMENTO, ART DE INCLUSÃO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NO QUADRO DA EMPRESA.			
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	12/07/2022 12:45:11
Descrição		PREZADO PARA ATENDER SUA SOLICITACAO E NECESSARIO ENVIO DE DECLACAO CITANDO NOMES DAS EMPRESA E CARGA HORARIA,FAVOR ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO			
Resposta		Data da Resposta	12/07/2022 16:39:40		
Descrição		SEGUE, DECLARAÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO			
3	joao barbosa filho	13/07/2022 09:30:43	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Descrição		PROFISSIONAL INDICADO ENG.CIVIL MELQUISEDEK RESPONDE PELAS EMPRESAS,OJ CONSTRUÇOES COM 10 H/S,RC.PRASERES COM 06 H/S,MVDC EMPREENDIMENTOS 10 H/S,SAGALOC LOCAÇOES E SERVICOS COM 10 H/S E JV SILVA CONSTRÇOES COM 06 H/S,SOLICITAMOS ANALISE DA CAMARA DE ENGENHARIA CIVIL			



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2685239/2022



4	alexandro sousa bastos	21/07/2022 09:39:32	Envio	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: DEFERIDO. SEGUIE COM DECISÃO EM ANEXO.					
5	doran souza silva	21/07/2022 10:18:15	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
				21/07/2022 10:52:05	
Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
6	doran souza silva	21/07/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Atendido					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
2686404/2022	SOLICITAÇÕES

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 478638



Detalhes da Empresa

Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia: JET SERV

CNPJ (Pessoa Jurídica): 04.664.593/0001-41
Tipo Empresa: PRIVADA
Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data de Cadastro: 23/11/2020

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:
O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,
PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE
IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;
TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS;
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE
CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE
ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE
OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM
CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES,
SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE
LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO
DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINÉS, FORNOS
INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS
INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE
RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121.

Bairro: CODOZINHO
Cidade: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65015-270

Telefone: (98) 98463-5773
Endereço de correspondência: Sim Não
Tipo de Endereço: COMERCIAL



C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030
E-mail: contato@jetservslz.com.br - (98) 3011-8787 - (98) 98236-9875



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - CEP: 65.064-030 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís MA.

CONTRATADO: Melquisedek dos Santos Moreira, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de Identidade no 059378262016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 - Bairro Liberdade, São Luís -MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 06 (seis) horas semanais, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 03 (três) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em (03) três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís/MA, 01/07/2022

[Handwritten signature]

CONTRATANTE

[Handwritten signature]

CONTRATADO

[Handwritten mark]

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Selo no Verso *[Handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/07/2022



4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 3243-5685; What: (98) 99157-1467; e-mail: assis@cof.br

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Em Test. da verdade

THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

QR Code

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFFR031013Z8MQD1C13WRLY341 06/07/2022 11:36:34 Total
20 08 - Emol: 18.10 - FERC 0.64 - FEMP 0.72 - FADEP 0.72 Selo
Luís-MA Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 3243-5685; What: (98) 99157-1467; e-mail: assis@cof.br

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Em Test. da verdade

THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

QR Code

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFFR031013RIFDQZ9JUU69K39 06/07/2022 11:36:36 Total
20 08 - Emol: 18.10 - FERC 0.64 - FEMP 0.72 - FADEP 0.72 Selo
Luís-MA Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



EM BRANCO

EM BRANCO

Q



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/07/2022

com

e



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, 214, Centro, PABX: (0**98) 2106-8300 – 2106-8330
CNPJ: 06.062.038/0001-75 - São Luis - MA - www.creama.org.br

REQUERIMENTO

PESSOA JURÍDICA/PROFISSIONAL

1. Razão Social/Profissional SOLUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		2. Nº do Registro		3. Capital Social R\$ 3.000,00	
4. CNPJ (CGC) 04.045.571/0001-71		5. Web Site		6. E-mail contato@solucoes.com.br	
7. Endereço () Matriz () Filial RUA ALVARO DE ALMEIDA, 112 S/O, JARDIM TUPACATI		8. Nº		9. Bairro	
10. Complemento		11. Município SÃO LUIS		12. UF MA	
13. CEP 65013-900		14. Telefone (98) 3246907		15. Fax	
16. Local		17. Data (Mês/Ano)		18. Responsáveis técnicos (Preencha os campos abaixo com o nome do responsável técnico seguido do nº da carteira do CREA e, logo após, com a sigla da UF do respectivo CREA de origem.)	
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS DUARTE		Carteira		10051197/MA CREA - MA	
		Carteira		CREA - _____	
		Carteira		CREA - _____	
		Carteira		CREA - _____	

REQUERER JUNTO AO CREA-MA

19. () Registro de Firma () Certidão de registro e quitação () Baixa de registro () Interrupção temporária do registro da empresa.		Visto de empresa () 180 dias (execução) () Licitações () Outras certidões _____		ALTERAÇÕES () Atualização do registro da empresa () Capital Social () Inclusão de Responsável Técnico () Exclusão de Responsável Técnico () Razão Social () Objetivo Social () Endereço da Empresa	
Obs. _____					
20. Indicação para pedido de exclusão de profissionais do quadro técnico		carteira _____ CREA-____		Solicitante: () Firma () Profissional	
		carteira _____ CREA-____			
		carteira _____ CREA-____		Data da exclusão ____/____/____	
Assinatura Empresa _____				Assinatura Responsável Técnico _____	

ATENDIMENTO A PESSOA JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA
Requerimento – (Apresentar cópia da última alteração contratual, caso tenha havido alguma mudança)

2 - INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2.1 - Profissional contratado
Requerimento – ART Cargo/Função dos profissionais – Vínculo empregatício. (cópia - carteira de trabalho, contrato ou ficha de funcionário atualizada).

2.2 - Profissional Sócio
Requerimento – ART Cargo/Função.

3 - Exclusão de responsável técnico
Requerimento – cópia da rescisão contratual ou este requerimento assinado pelo profissional e pela empresa.

4 - REGISTRO DE EMPRESA
Requerimento – Constituição do Contrato Social (cópia) – Todas as alterações registradas na JUCFMA (cópia) – CNPJ (cópia) ART do Cargo/Função – Contrato de Trabalho (se o profissional não for sócio da empresa). Ou qualquer vínculo empregatício: Carteira de Trabalho ou ficha de funcionário.

4.1 - Alterações
Cópia do CNPJ atualizado, cópia de certidão de registro e quitação (quando de outra região) cópia de última alteração contratual

4.2 - Baixa de registro da Empresa
Cópia do distrito social, requerimento, e pagamento das anuidades (em caso de atraso)

5 - VISTO DE EMPRESA

5.1 - Para licitação
Requerimento – Certidão de registro e quitação (original e cópia).

5.2 - Para execução de obras
Requerimento – Certidão de registro e quitação (original e cópia), sendo necessário visar o profissional.

OBS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS.

Favor preencher todos os campos necessários

Válido somente para registro de empresa e exclusão de responsabilidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/07/2022



e



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220545347

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960
Registro: 1105117960MA

2. Contratante

Contratante: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
AVENIDA PLANALTO
Complemento: SALA 06
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar

Bairro: TURU
UF: MA

CPF/CNPJ: 04.664.593/0001-41
Nº: 12
CEP: 65064030

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA PLANALTO
Complemento: SALA 06
Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: TURU
UF: MA

Nº: 12
CEP: 65064030

Data de início: 04/07/2022
Previsão de término: 04/07/2025

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1300 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 6,00
Unidade: hr/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA JTSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Data: 01/07/2022 10:27:04 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

Local: _____ data: _____

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.664.593/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/07/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Numero: 8304001443

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/07/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar.com> com a chave: A0247
Imprima em: 04/07/2022 às 10:25:08 por: p. 189 108 126 248

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (68) 2106-8300 Fax: (68) 2106-8300



e

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.

Atenciosamente,

Melquisedek dos Santos Moreira
Melquisedek dos Santos Moreira
CREA/MA 1105117960

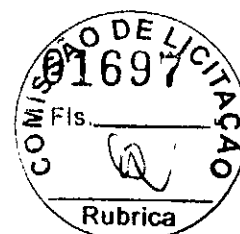
Q


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 11/07/2022



MA

e





CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, 214, Centro, PABX: (0**98) 2106-8300 – 2106-8330
 CNPJ: 06.062.038/0001-75 - São Luís - MA - www.creama.org.br

REQUERIMENTO

PESSOA JURÍDICA/PROFISSIONAL												
1. Razão Social/Profissional				2. Nº do Registro				3. Capital Social R\$				
4. CNPJ (CGC)				5. Web Site				6 E-mail				
7. Endereço () Matriz () Filial				8. Nº				9. Bairro				
10. Complemento				11. Município				12. UF		13. CEP		
14. Telefone		15. Fax		16. Local				17. Data (Hoje)				
18. Responsáveis técnicos												
(Preencha os campos abaixo com o nome do responsável técnico seguido do nº de carteira de CREA e, logo após, com a sigla da UF do respectivo CREA de origem.												
_____										Carteira _____		CREA - _____
_____										Carteira _____		CREA - _____
_____										Carteira _____		CREA - _____
_____										Carteira _____		CREA - _____

REQUERER JUNTO AO CREA-MA

19. <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Registro de Firma <input type="checkbox"/> Certidão de registro e quitação <input type="checkbox"/> Baixa de registro <input type="checkbox"/> Interrupção temporária do registro da empresa. Visto da empresa <input type="checkbox"/> 180 dias (execução) <input type="checkbox"/> Licitações <input type="checkbox"/> Outras certidões _____	ALTERAÇÕES <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Atualização do registro da empresa <input type="checkbox"/> Capital Social <input type="checkbox"/> Inclusão de Responsável Técnico <input type="checkbox"/> Exclusão de Responsável Técnico <input type="checkbox"/> Razão Social <input type="checkbox"/> Objetivo Social <input type="checkbox"/> Endereço da Empresa
Obs. _____	
20. Indicação para pedido de exclusão de profissionais do quadro técnico	
_____ carteira _____ CREA-_____	Solicitante: <input type="checkbox"/> Firma
_____ carteira _____ CREA-_____	<input type="checkbox"/> Profissional
_____ carteira _____ CREA-_____	Data da exclusão _____
Assinatura Empresa _____	Assinatura Responsável Técnico _____

ATENDIMENTO A PESSOA JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA**
 Requerimento - (Apresentar cópia da última alteração contratual, caso tenha havido alguma mudança)
 - 2 - INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
 - 2.1 - Profissional contratado**
 Requerimento - ART Cargo/Função dos profissionais - Vínculo empregatício. (cópia - carteira de trabalho, contrato ou ficha de funcionário atualizada).
 - 2.2 - Profissional Sócio**
 Requerimento - ART Cargo/Função.
 - 3 - Exclusão de responsável técnico**
 Requerimento - cópia da recisão contratual ou este requerimento assinado pelo profissional e pela empresa.
 - 4 - REGISTRO DE EMPRESA**
 Requerimento - Constituição do Contrato Social (cópia) - Todas as alterações registradas na JUCEMA (cópia) - CNPJ (cópia) ART do Cargo/função - Contrato de Trabalho (se o profissional não for sócio da empresa). Ou qualquer vínculo empregatício: Carteira de Trabalho ou ficha de funcionário.
 - 4.1 - Alterações**
 Cópia do CNPJ atualizado, cópia de certidão de registro e quitação (quando de outra região), cópia de última alteração contratual
 - 4.2 - Baixa de registro da Empresa**
 Cópia do débito social, requerimento, e pagamento das anuidades (em caso de atraso)
 - 5 - VISTO DE EMPRESA**
 - 5.1 - Para licitação**
 Requerimento - Certidão de registro e quitação (original e cópia).
 - 5.2 - Para execução de obras**
 Requerimento - Certidão de registro e quitação (original e cópia), sendo necessário visar o profissional.
- OBS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS.**

Favor preencher todos os campos necessários

Válido somente para registro de empresa e exclusão de responsabilidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



E



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº MA20220545347

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105117960
 Registro: 1105117960MA

2. Contratante

Contratante: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**
AVENIDA PLANALTO
 Complemento: **SALA 06**
 Cidade: **SÃO LUÍS**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Bairro: **TURU**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **04.664.593/0001-41**
 Nº: **12**
 CEP: **65064030**

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA PLANALTO
 Complemento: **SALA 06**
 Cidade: **SÃO LUÍS**
 Data de Início: **04/07/2022**
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Bairro: **TURU**
 UF: **MA**

Nº: **12**
 CEP: **65064030**

Previsão de término: **04/07/2025**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TECNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA JTSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA.06444210372
Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA.06444210372
 Data: 2022.07.14 10:27:04 -05'00'

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

Local _____ data _____

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.664.593/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **04/07/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8304001443**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar>, com a chave: AS2A7
 Impresso em: 04/07/2022 às 10:25:08 por: ip: 189.108.125.248



www.creama.org.br | faleconosco@creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8500 | Fax: (98) 2106-8390



Handwritten signature/initials



C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030

E-mail: contato@jetservslz.com.br - (98) 3011-8787 - (98) 98236-9875

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - CEP: 65.064-030 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SSP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua Uniao, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís MA.

CONTRATADO: Melquisedek dos Santos Moreira, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de Identidade no 059378262016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 - Bairro Liberdade, São Luís -MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 06 (seis) horas semanais, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 03 (três) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em (03) três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis/MA, 01/07/2022

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Selo no Verso

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



4º FERRNAC Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

Em Teste da verdade

TITILYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Poder Judiciário TJMA
REC/R03101328MQD1C13WRLY341 06/07/2022 11:38:34
0006 - E-mo: 18.10 - FERC 064 - FEMP 072 - FADEP 072 São
Luis-MA Consulte em https://sao.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM FERRNAC OU RASURAS

4º FERRNAC Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de

NEIQUISELEN DOS SANTOS MOREIRA

Em Teste da verdade

TITILYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Poder Judiciário TJMA
REC/R03101391F00Z00U06N339 06/07/2022 11:38:36
0006 - E-mo: 18.10 - FERC 064 - FEMP 072 - FADEP 072 São
Luis-MA Consulte em https://sao.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM FERRNAC OU RASURAS



EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



Handwritten signature

Handwritten mark

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.

Atenciosamente,

Melquisedek dos Santos Moreira
Melquisedek dos Santos Moreira
CREA/MA 1105117960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

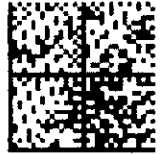


MELQUISEDEK

JUN/2022

12/07/2022

Folha 14/16



CTCE DA MARIA SPM PI 16
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
RUA DA LIBERDADE 230 CA 230
FATIMA
65031-040 - SAO LUIS - MA

NÃO OT PLACE,
PODE ENCONTRA



7297035896 29000 00000030000 10 250022



RECEBIMOS DE
VALOR DE R\$ 0,00
EM FAVOR DE
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
RUA DA LIBERDADE 230 CA 230
FATIMA
65031-040 - SAO LUIS - MA

COPIA DA MINHA VÍ
DE 12/07/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



40195565252-



Handwritten signature

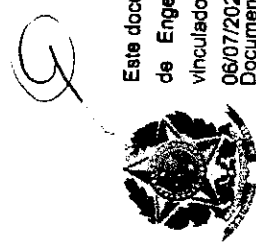
DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Eu, Melquisedek dos Santos Moreira, CPF: 064.442.103-72, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 1105117960MA, Responsável Técnico pelas empresas O J CONSTRUTORA LTDA, SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R C PRASERES E CIA LTDA, e MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA e J.V. SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, declaro para os devidos fins que a carga horária de trabalho entre elas não são conflitantes com a empresa JETSERV – SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.664.593//0001-41, que está sendo solicitada a inclusão junto ao CREA-MA, segundo o que corresponde na tabela abaixo:



Empresa	CNPJ	Carga Horária
O J CONSTRUTORA LTDA	26.826.898/0001-45	08:00 às 09:00 horas de Segunda a Sábado (06 horas mensais).
JETSERV – SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	04.664.593/0001-41	9:15 às 10:15 horas de Segunda a Sábado (06 horas mensais).
R C PRASERES E CIA LTDA	24.660.578/0001-32	10:30 às 11:30 horas de Segunda a Sábado (06 horas semanais).
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	40.644.741/0001-20	13:0 às 14:00 horas de Segunda a Sábado (06 horas semanais).
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	14:30 às 16:30 horas de Segunda a Sexta (10 horas semanais).
J.V. SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	44.726.929/0001-78	17:00 às 18:00 horas de Segunda a Sábado (06 horas semanais)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



São Luís/MA, 12 de Julho de 2022

Melquisedek dos Santos Moreira
Melquisedek dos Santos Moreira

e

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

Câmara Especializada	ENGENHARIA CIVIL
Referencia	REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Interessado	JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Decisão Ad referendum	C.E.E.C./MA nº 07/2022-AD



EMENTA: REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

DECISÃO

O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-MA, analisando o pedido da empresa em epígrafe, que solicitou **REGISTRO DE PESSOA JURIDICA**, protocolado neste Conselho sob o nº **2685239/2022**. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido consubstanciado nas considerações a seguir: **CONSIDERAÇÕES:** Considerando que a Resolução 1.121/2019 do Confea Revogou a Resolução 336/89 do Confea; **CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica. **CONSIDERANDO** que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 5 empresas; **CONSIDERANDO** que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e não conflitante com as outras empresas. **CONSIDERANDO** a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; **CONSIDERANDO** a competência do coordenador desta Câmara exarada no inciso XI do artigo 60 do Regimento Interno do CREA-MA e a urgência demonstrada. **CONSIDERANDO** o Art. 19 da Resolução 1.121/19 Será permitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de mais de uma pessoa jurídica. Parágrafo único. Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente das atividades técnicas desenvolvidas pela pessoa jurídica de cujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar a fiscalização para averiguar se há, ou não, a ocorrência de infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, **DECIDIU**, ad referendum da C.E.E.C.G.M pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **REGISTRO DE PESSOA JURIDICA**. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA. Ao DERC-PJ para providencias.

Cientifique-se e cumpra-se.
São Luís, 20 de julho de 2022


ENG. CIVIL ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO
Coordenador da C.E.E.C.G.M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 4), anexado por alex em 21/07/2022





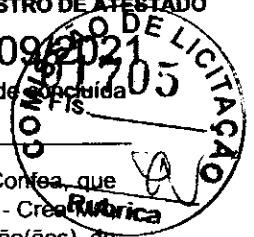
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856609/2021

Atividade: *Atividade*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210470718** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2021 Baixada em: 09/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA** CPF/CNPJ: **06.460.026/0001-07**
Endereço do contratante: RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DO JUNCO UF: MA CEP: 65710970

Contrato: 0196/2021 Celebrado em: 09/07/2021
Valor do contrato: R\$ 462.066,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DO JUNCO UF: MA CEP: 65710970

Coordenadas Geográficas: -4.606757, -45.053036

Data de início: 14/07/2021 Conclusão efetiva: 09/11/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA** CPF/CNPJ: 06.460.026/0001-07

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8400.00 metro cúbico; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 180.00 metro;**

Observações

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, MEDIANTE MENOR PREÇO GLOBAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856609/2021
11/11/2021, 16:54
38y6z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 38y6z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

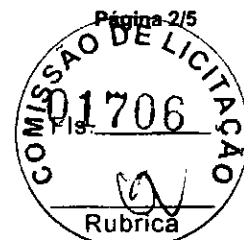


Impresso em: 21/07/2022, às 16:08.



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA.
CNPJ: nº 06.460.026/0001-07
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n - Centro
CEP: 65710-000 - Lago do Junco -- Maranhão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa MVDC EMPRENDIMENTOS LTDA -EPP, sob o CNPJ Nº 26.746.084/0001--09, com sede na Avenida Senador Jose Sarney s/n-centro -Axixá/MA, executou os serviços de **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO MEDIANTE MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme Contrato nº 0196/2021 em Lago do Junco/MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/ MA**
- CNPJ do Contratante: **06.460.026/0001-07**
- Empresa Executora do Serviço: **MVDC EMPRENDIMENTOS LTDA**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Avenida Senador Jose Sarney s/n-centro -Axixá/MA
- Número do Contrato: **Nº 0196/2021**
- Endereço da Obra: Município de Lago do Junco/MA
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº **MA20210470718**
- Período do Serviço: **14 de julho de 2021 a 09 de novembro de 2021**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM; DRENAGEM SUPERFICIAL; REVESTIMENTO PRIMAQUIE SERVIÇOS FINAIS**

3) PLANILHA DE QUANTIDADES

Itens	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	6,00
2.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
3	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856609/2021, emitida em 11/11/2021



Certidão nº 856609/2021
21/07/2022, 16:08

Chave de Impressão: 38y6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA.
CNPJ: nº 06.460.026/0001-07
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n - Centro
CEP: 65710-000 - Lago do Junco - Maranhão



3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	9.660,00
3.2	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDA (RODOVIA NÃO URBANA)	M3xKm	7.172,56
3.3	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO LIMPEZA AREAS COM ARVORE DIAMETRO ATE 0,15M	M²	27.999,99
3.4	CARGA MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	9.030,00
3.5	REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO	M²	69.999,97
3.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTO NORMAL	M³	8.400,00
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M, AF-02/2016	M³	34,32
4.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATE 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	257,40
4.3	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,80M³, / POTENCIA 111HP, LARGURA ATE 1,50M, PROFUNDIDADE 1,50 A 1,50M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE DE INTERFERENCIA AF - 04/2016	M³	202,17
4.4	CORPO DE BSTC D= 0,80M, CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	114,00
4.5	BOCA DE BSTC D= 0,80M, ESCONCIDADE 0º CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	UND	54,00
4.8	CORPO DE BSTC D= 1,00M, CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	66,00
4.9	BOCA DE BSTC D= 1,00M, ESCONCIDADE 0º CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	UND	24,00
5	REVESTIMENTO PRIMARIO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856609/2021, em 11/11/2021 emitida



Certidão nº 856609/2021
21/07/2022, 16:08

Chave de Impressão: 38y6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA.
CNPJ: nº 06.460.026/0001-07
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n - Centro
CEP: 65710-000 - Lago do Junco - Maranhão

Página 4/5



5.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE AREA DE JAZIDA	M ²	5.600,00
5.2	EXPURGO DE JAZIDA	M ³	1.120,00
5.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA DE 110 A 160HP, COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T, E PA CARREGADEIRA COM 170HP.	M ³	8.400,00
5.4	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDA (RODOVIA NÃO URBANA)	Ton x Km	7.346,43
5.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTO NORMAL	M ³	8.400,00
6	SERVIÇOS FINAIS		
6.1	RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADAS	M ²	5.600,00
6.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856609/2021, em 11/11/2021 emitida em



Lago do Junco / MA, 09 de novembro de 2.021

Maria da Glória Oliveira Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Maria da Glória Oliveira Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração.

(Handwritten signature)

Certidão nº 856609/2021
21/07/2022, 16:08
Chave de Impressão: 38y6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 3 folhas



REGINALDO NUNES SARAIVA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 110754414-9



LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA , (CNPJ 26.746.084/0001-09) a Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA (CNPJ: 06.460.026/0001-07). O mesmo teve como objetivo os serviços de manutenção de estradas vicinais no Município de Lago do Junco/MA, localizado na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira s/n, Bairro Centro, Lago do Junco/MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, CREA/CONF-MA nº 1105117960.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no periodo de 14/07/2021 a 09/11/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade

São Luis MA, 09/11/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856609/2021, em 11/11/2021 emitida em



Reginaldo Nunes Saraiva
Engenheiro Civil - CREA-MA
110754414-9

[Handwritten signature]

Certidão nº 856609/2021
21/07/2022, 16:08

Chave de Impressão: 38y6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 1 folhas

[Handwritten mark]





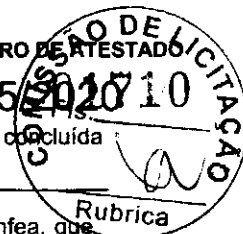
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838195/2020 10

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200350898** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 23/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**
Endereço do contratante: RUA 1º DE MAIO Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
Contrato: 3750405/2020 Celebrado em: 24/06/2020
Valor do contrato: R\$ 309.174,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²
Endereço da obra/serviço: RUA 1º DE MAIO Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
Coordenadas Geográficas: -2.693422, -44.663054
Data de início: 30/06/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5096.04 metro cúbico;**

Observações

MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838195/2020
20/01/2021, 14:05
3Z8Dc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Z8Dc

Com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 15:55.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REISE & LTDA - EPP**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA**, CONFORME CONTRATO Nº **3750405/2020** EM BACURITUBA/MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITUBA/MA.**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **01.612.534/0001-31.**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MPD REIS E CIA LTDA- EPP.**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUÍS- MA.**
- NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 3750405 / 2020.**
- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 309.174,35 (TREZENTOS E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA CEP.65-233 000.**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20200350898**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **30 DE JUNHO 2020 A 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM / SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

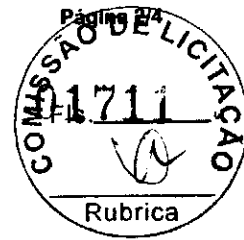
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: geral@bacurituba.ma.gov.br

Página 2 de 2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida



Certidão nº 838195/2020
27/10/2021, 15:55
Chave de Impressão: 3Z8Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

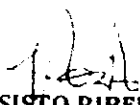


2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M ³	5.096,04
2.2	TRANSP. LOCAL C/BASC 10M ³ RODOV. NÃO PAV.	TKM	38.220,30
2.3	DESMA. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M ²	33.500,00
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, DMT 5KM	TKM	30.150,00
2.5	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	33.500,00
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL.	M ³	5.096,04
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DA JAZIDA	M ²	4.355,00
3.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DA JAZIDA	M ³	1.306,50
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M ³	3.350,00
3.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 5M ³ EM RODOV. NÃO PAV. DMT 17,62KM	TKM	88.540,50
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADREIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	13.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021



Bacurituba / MA, 23 de DEZEMBRO de 2020


JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA
CPF: 035.310.743-34
Prefeito Municipal

FRANCISCO DO AMPARO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - CREA 9855D/MA

Certidão nº 838195/2020
27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 328DC
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Página 1 de 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creema.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 15:55.

HEYTOR CORREA SOUZA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 111678029-1

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa M P D REIS E CIA LTDA EPP, (CNPJ 26.746.084/0001-09) a Prefeitura Municipal de Bacurituba – MA (01.612.534/0001-31). O mesmo teve como objetivo os serviços de execução de melhoramentos de estradas vicinais da Zona Rural do Município de Bacurituba – MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa P D REIS E CIA LTDA EPP, CNPJ 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil, Melquisedek dos Santos Moreira, CREA/CONFEA nº 1105117960.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 30/06/2020 a 23/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 18/01/2021

Heytor Correa Souza
Heytor Correa Souza
Engenheiro Civil
CREA/MA 111678029-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida



Certidão nº 838195/2020
 27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 3Z8Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
847470/2021/14
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210390925** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2021** Baixada em: **25/05/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Igarape do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**
Endereço do contratante: **AVENIDA Nagib haickel** Nº: Sn
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**
Contrato: **273.01.01/2020** Celebrado em: **15/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 463.168,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Nagib haickel** Nº: Sn
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**
Coordenadas Geográficas: **-3.640808, -45.185429**
Data de início: **22/06/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura municipal de Igarape do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22.00 quilômetro;**

Observações

Serviços de recuperação de caminhos de acesso aos povoados do município de Igarape do meio

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847470/2021
28/05/2021, 12:22
y53YD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y53YD





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REIS E CIA LTDA**, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº 01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO AOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/ MA, CONFORME CONTRATO Nº 273.01.01/2020 EM IGARAPÉ DO MEIO / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO / MA
- CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.541/0001- 33
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: M P D REIS E CIA LTDA
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA,
- NUMERO DO CONTRATO: Nº 273.01.01/2020
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 463.168,11 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO / MA CEP.65-345 000
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA 20210390925
- PERÍODO DO SERVIÇO: 22 DE JUNHO DE 2.020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.020

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA- TERRAPLENAGEM – OBRAS DE ARTE CORRENTE- SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

POVOADO CAJAZEIRAS			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847470/2021
27/10/2021, 15:56
Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	534,55
3.3	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.345,52
3.5	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	5.345,52
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	534,55
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	162.503,81
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.345,52
SUB TOTAL			121.461,25
POVOADO FAZENDA UNIAO			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES]		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 847470/2021
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: Y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas



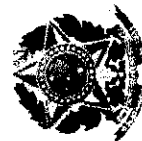


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	542,99
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.429,88
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	5.429,88
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	542,99
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	165.068,35
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.429,88
SUB TOTAL			120.714,37
POVOADO PIQUIZEIRO			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	4.928,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847470/2021

27/10/2021, 15:56

Chave de impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	492,82
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	4.928,22
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	4.928,22
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	4.928,22
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	492,82
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	149.817,89
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.928,22
SUB TOTAL			117.876,69
POVOADO PORQUELI			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
20	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.919,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida

Certidão nº 847470/2021
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	292,00
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.919,96
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	2.919,96
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	2.919,96
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	2.919,96
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	88.766,78
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.919,96
SUB TOTAL			103.115,80
TOTAL GERAL			463.168,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021



Igarapé do Meio / MA, 25 de MAIO de 2021

Wenderdania O. Meo
WENDERDANIA O. MELO
 Eng. Do Município
 Crea-PI 30968

Julimar Vieira de Sousa
Julimar Vieira de Sousa
 Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
 Portaria nº 008/2017

Certidão nº 847470/2021
 27/10/2021, 15:56
 Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas

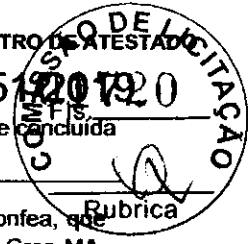




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
817351201920
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180204973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2018 Baixada em: 02/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**
Endereço do contratante: AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE Nº: SEM NUMERO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000
Contrato: RP Nº003/2018 Celebrado em: 27/03/2018
Valor do contrato: R\$ 769.862,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE Nº: SEM NUMERO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000
Data de início: 01/08/2018 Conclusão efetiva: 27/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1000.00 metro cúbico;**

Observações

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA(Cbuq, Aauq e diversos) DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817351/2019
27/03/2020, 14:07
ZDcCA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDcCA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten mark)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS & CIA LTDA -EPP**, sob o CNPJ.: Nº **26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA** de acordo com o **PREGAO PRESENCIAL, DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018** em conformidade com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.018**, em Centro Novo do Maranhão /MA, tendo característica e quantidades abaixo

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico. **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional. **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.**
- CNPJ do Contratante: **01.612.323/0001-07**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS & CIA LTDA -EPP ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços. **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.**
- Numero do Contrato **RP Nº 003/2018**
- Valor do Contrato **R\$769.862.50 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**
- Endereço da Obra **Município de Centro Novo do Maranhão/MA CEP.65-299 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº. **MA20180204973**
- Período do Serviço **01 de Agosto 2.018 a 27 de Março de 2.019**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de **SERVIÇOS INICIAIS, TERRAPLENAGEM (SUB -LEITO / TRANSPORTE/ MATERIAL DE BASE), TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DE BASE E IMPRIMAÇÃO) e PAVIMENTAÇÃO**

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DA OBRA	M ²	6,00

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº Centro Novo do Maranhão - MA CEP: 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas



Centro

A mudança se faz com trabalho

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 4,0MM, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS E ELETRICO	M ²	20,00
2.0	TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE / MATERIAL DE BASE)		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO E GRÉIDE	M ²	6.515,52
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M ²	6.515,52
2.3	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M ³	1.237,95
2.4	PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (SEM TRANSPORTE)	M ³	1.237,95
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M ³ XKM	42.530,41
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M ²	6.515,52
3.0	TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DA BASE E IMPRIMAÇÃO)		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M ³	1.237,95
3.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. TAXA 1,20L/M ²	M ²	25.169,21
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (CM-30) - 35KM	M ³ XKM	196,12
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M ²	20.974,34
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (RR-2C) - 199KM	M ³ XKM	25.169,21
4.3	AAUQ (Usinagem e aplicação exclusive transporte)	M ³	1000,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M ³ XKM	25.169,21

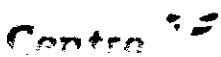
Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. I. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Certidão nº 817351/2019
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas





A mudança de faz com trabalho

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA**



4.5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA.	M	3.628,88
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	3.628,88
VALOR TOTAL		R\$769.862,50	

Centro Novo do Maranhão/MA 29 de Maio de 2019

Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão-MA

Fabio Henrique dos Santos Veras

Fabio Henrique dos Santos Veras
RN: 110344366-6
ENG. CIVIL- CREA/MA

Melquisedek dos Santos Moreira

Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CONFRA/CREA- MA 110.511.796-0

Getúlio Serra Araújo

Getúlio Serra Araújo
Secretario Municipal de
Administração e Finanças

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 em



Certidão nº 817351/2019
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

Avenida Juscelino Kubitschek S.º Centro C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão MA.



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0, juntamente com a empresa M P D REIS & CIA LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.323/0001-07, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/08/2018 a 27/03/2020.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luis-MA, 23 de março de 2020.

ERONILDO MORAES DOS SANTOS
CREA-MA 110435417
ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020.

[Handwritten signature]



Certidão nº 817351/2019
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virgílio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, **prestou serviços a este município de recuperação de estradas vicinais em diversos trechos do município de Lago Verde/MA, conforme TP 006/2015 e contrato de prestação de serviços de nº 046/2015.**

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 725.300,15** (Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos Reais e Quinze Centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de julho a agosto de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01 01	Placa de obra tipo barmer, instalada	M2	6,00
01 02	Projeto de engenharia	UN	1,00
02.	DESMATAMENTO		
02 01	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	44.580,00
02 02	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0,15m	un	18,00
03.	TERRAPLENAGEM		
03 01	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT <= 50 m	m³	1.442,70
03 02	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (50m < DMT <= 200 m)	m³	2.081,00
03 03	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT <= 50 m	m³	3.915,90
03 04	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m³	360,68
03 05	Transporte de material de escavação	tkm	8.025,07
03 06	Compactação de aterros (95% do proctor normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma	m³	7.780,28
03 07	Construção de valetas e saídas laterais d'água (b-godes)	m²	22,50
03 08	Reconformação de plataforma para exec. de revest. primário	m²	137.400,00
03 09	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	1.207,50
03 10	Exurgo de jazida - limpeza e decapeamento	m³	890,00
04.	TERRAPLENAGEM		
04 01	Bueiro duplo celular de concreto 2,00x2,00 (cada celular), inclusive boca e detalhes da edificação	UN	2,00
04 02	Bueiro duplo tubular de concreto 1,00m de diâmetro, inclusive boca e detalhes da edificação	UN	1,00
05.	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
05 01	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	20.610,00
05 02	Transporte de material de revestimento DMT = 10km	tkm	458.572,50
05 03	Espalhamento de material de revestimento com trator de esteiras	M3	20.610,00
05 04	Compactação de material de revestimento a 100% do proctor normal	m³	20.610,00
06.	PONTE DE MADEIRA		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

G

Am

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167852804228346143327>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 167852804228346143327-1
 Data: 28/04/2022 09:11:28
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62337-SBUS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 TJPB





Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



06.01	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
06.01.01	Concreto ciclópico fck=10MPa 30% pedra de mão, inclusive lançamento.	m3	5,00
06.01.02	Formas manuseáveis para paredes de concreto moldadas in loco, de edificações de múltiplos pavimentos, em faces internas de paredes. AF_06/2015	m2	45,00
06.01.03	Aterro manual de valas com solo argiloso-arenoso e compactação, escanzada. AF_05/2016	m3	60,00
06.02	ESTRUTURA DE MADEIRA E ACESSÓRIOS		
06.02.01	VIGAS LONGARINAS - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	4,00
06.02.02	VIGAS BALANÇINS - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	2,00
06.02.03	PRANCHÕES - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	2,00
06.02.04	VIGAS TRANSVERSINAS - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	6,00
06.02.05	ESTACAS - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	5,00
06.02.06	PASSA RODA - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	0,50
06.02.07	PILARETES PARA CONTENÇÃO - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	1,20
06.03	PAVIMENTAÇÃO		
06.03.01	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILOSO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m3	50,00
06.03.02	Concreto dosado. Concreto - para saias de proteção, fck=25 Mpa, incluindo preparo, lançamento com baldes, adensamento e cura, inclusive transporte e lançado fck 25 mpa - BDI = 23,00	M3	2,00
06.03.03	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	20,00
06.04	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
06.04.01	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	UND	10,00

Lago Verde/MA, 12 de janeiro de 2016.

Raimundo Almeida
 Raimundo Almeida
 Prefeito Municipal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852804228346143327>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 167852804228346143327-2
 Data: 28/04/2022 09:11:28
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62338-MBEB;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 15:50:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167852804228346143327-1 a 167852804228346143327-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00605b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a591741a975a1edb46958c6fa0f96fe5d40792f0c56ab82878bdb22238063e934e03ffe5f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virgílio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, **serviços de execução de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjetas e sinalização viária para o município de Lago Verde/MA, conforme TP 004/2015 e contrato de prestação de serviços de nº 037/2015.**

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 1.383.977,51** (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de maio a novembro de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						BDI	24,23%
Itens	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Valor Total com BDI	Peso (%)
1.0	META 01(ELABORAÇÃO DE PROJETO)					41.474,19	3,00%
1.01	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PROJETISTA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	140,00	94,00	116,78	16.348,67	1,18%
1.02	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	280,00	36,00	44,72	12.522,38	0,90%
1.03	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	280,00	14,00	17,39	4.869,82	0,35%
1.04	LOCOMOÇÃO - EQUIPE DE CAMPO	UND	1,00	3.900,00	4.844,97	4.844,97	0,35%
1.05	EQUIPAMENTOS	UND	1,00	2.000,00	2.484,60	2.484,60	0,18%
1.06	PLOTAGEM	UND	150,00	2,00	2,48	372,69	0,03%
1.07	CAPA PLASTICA	UND	5,00	5,00	6,21	31,06	0,00%
2.0	META 02 (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE LAGO VERDE/MA)					1.342.503,32	97,00%
2.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					111.973,29	8,09%
2.01.1	PLACA DE OBRA(5,00X2,50)m	M²	25,00	210,25	261,19	6.529,84	0,47%
2.01.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	13.931,51	17.307,11	103.842,69	7,50%
2.01.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	1.288,55	1.600,76	1.600,76	0,12%
2.02	TERRAPLENAGEM					85.632,65	6,19%
2.02.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.735,60	1,71	2,12	7.935,66	0,57%
2.02.2	TRANSPORTE LOCAL CAMINHÃO BASCULANTE 12M³ DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	Tkm	27.085,34	0,41	0,51	13.783,62	1,00%
2.02.3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO LIMPEZA AREA COM ARVORE DIAMETRO ATE 0,15M	M²	18.678,00	0,30	0,37	6.961,10	0,50%
2.02.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BOTA FORA	Tkm	12.696,25	0,41	0,51	6.461,07	0,47%

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/467851512216973301168>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-1
 Data: 15/12/2021 08:45:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41173-SPIX;



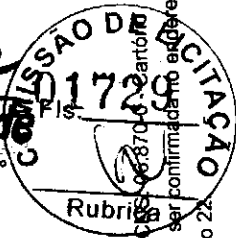
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular





Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



2.02.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	18.878,00	0,60	0,75	13.922,21	1,01%
2.02.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTO NORMAL	M²	3.735,60	2,20	2,73	10.209,62	0,74%
2.02.7	BASE DE SOLO ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M²	3.735,60	5,68	7,06	26.359,38	1,90%
						744.080,11	53,76%
2.3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						
2.3.01	IMPRIMAÇÃO	M²	15.876,30	0,19	0,24	3.747,39	0,27%
2.3.02	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	15.876,30	0,15	0,19	2.958,47	0,21%
2.3.03	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	1.365,36	101,43	126,00	172.036,38	12,43%
2.03.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM 30	T	19,05	4560,00	5.664,89	107.916,12	7,80%
2.03.6	AQUISIÇÃO DE ASFALTO RR - 1C	T	6,35	2089,00	2.570,32	16.321,52	1,18%
2.03.7	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	95,58	2780,00	3.453,59	330.094,51	23,85%
2.03.8	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR-RODOVIA PAVIMENTADA	Tkm	95.575,20	0,70	0,87	82.673,43	5,97%
2.03.10	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM-30	T	19,05	188,38	234,02	4.458,17	0,32%
2.03.11	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTO (RR - 1C)	T	6,35	188,38	234,02	1.486,06	0,11%
2.03.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	95,58	188,38	234,02	22.368,06	1,62%
						338.232,30	24,44%
2.4	DRENAGEM						
2.04.1	MEIO FIO EM CONCRETO - MFC 05- AREIA E BRITA COMERCIAL, FORMA DE MADEIRA	M	6.226,00	17,71	22,00	136.979,05	9,90%
2.04.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO -MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM de BASE x 10CM DE ALTURA.	M	6.226,00	28,02	32,32	201.253,25	14,54%
						42.143,78	3,05%
2.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
2.06.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICRO ESFERA DE VIDRO	M²	1200,00	28,27	35,12	42.143,78	3,05%
						20.662,27	1,49%
2.7	LIMPEZA GERAL						
2.07.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	18.678,00	0,89	1,11	20.662,27	1,49%
TOTAL GERAL DA PLANILHA						R\$1.383.977,51	100,00%

Lago Verde/MA, 16 de dezembro de 2015.

Raimundo Almeida
 Raimundo Almeida
 Prefeito Municipal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512216973301168>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-2
 Data: 15/12/2021 08:45:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41174-6ZDA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, em Lago Verde/MA. Sua autenticidade deverá ser confirmada em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Autenticado em: 15/12/2021 08:45:23. Rubrica: 1729. Processo de Licitação nº 01729/2021. Artigo 22.



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



Termo de Contrato nº 037/2015
 Tomada de Preços 004/2015

***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE E JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o n.º 06.021.174/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Almeida, RG. n.º 507.210 SSP/MA e CPF n.º 134.673.013.04 e, de outro lado **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Virgílio Domingues, n.º 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. André Luís Vinhas Costa, RG. n.º 044817995-4 SSP/MA e CPF n.º 677.613.723-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, na forma da legislação vigente relativo a Contratos Administrativos, da Constituição Federal, atendendo os princípios da Razoabilidade, Legalidade, Moralidade e, sobretudo o da finalidade pública, visando a facilitar a consecução do interesse público, sendo que, a observância dos princípios do direito privado far-se-á sempre supletivamente, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de execução de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjetas e sinalização viária para o município de Lago Verde/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2015, tendo como prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias, e vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período, até o cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará, conforme medições, à CONTRATADA a valor bruto R\$ 1.383.977,51 (Um milhão trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), a serem descontados os impostos e/ ou encargos gerados no cumprimento da Cláusula Primeira desta peça contratual.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Selo Digital. Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Q

AT

P

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512216973301168>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-3
 Data: 15/12/2021 08:45:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41175-7IUO;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular





CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na seguinte classificação:

07.01 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, 07.01.15.451.0180.1.034 Pavimentação e Calçamento de Vias e Logradouros Públicos, 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Extinguir-se-á o presente contrato nos seguintes casos:

- automaticamente, no término do prazo que trata a cláusula segunda deste contrato;
- pela inobservância pelo contratado de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Fica estabelecido o valor de 2% a título de multa contratual e 1% ao mês a título de atraso na entrega dos serviços pactuados, com prazos a serem contados a partir da publicação do Edital do Concurso a ser publicado no Diário Oficial do Estado como parte integrante do processo ora contratado.

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a devolução total dos recursos a CONTRATANTE caso, após o encerramento e respectivo pagamento, fique comprovado qualquer irregularidade técnica que enseje necessidade de realização de novo processo licitatório, preservando a idoneidade técnica da execução do objeto contratado e observando o princípio administrativo de não causar ou dar causa a prejuízos no erário público.

Parágrafo Segundo: O parágrafo Único não exime a aplicação do caput da cláusula sexta, que será computado até o final do novo processo, como forma de compensar a administração pelo atraso ocasionado.

Parágrafo Terceiro: O caput da cláusula sexta não se aplica aos eventos de atraso ou necessidade de novo certame comprovadamente originados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, a que pertence esse Município, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Handwritten signatures and initials.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.878.009. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512216973301168>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-4
Data: 15/12/2021 08:45:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41176-4GF3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beltrão do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Lago Verde/MA, 12 de maio de 2015.

Raimundo Almeida

Raimundo Almeida
 Prefeito Municipal
 Contratante

André Luis Vinhas Costa

André Luis Vinhas Costa
 Jetserv Serviços, Construções e Locações Ltda.
 Contratada

Testemunhas:

1ª
 Nome: *Eduardo Florindo do Santos*
 CPF: *371.150.688-79*

2ª
 Nome: *Márcia Anisteu Fereira*
 CPF: *209.088.748-80*



e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.878.000. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512216973301168>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-5
 Data: 15/12/2021 08:45:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41177-6MJW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2022 13:55:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 167851512216973301168-1 a 167851512216973301168-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000001d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6fbe1df398ad2d420fef4e5017ecd46c383a5a6bad7ec9523ad6ea4192094ade3caef0cb3a46a0d6337361e2058975f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N. 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: jetserv.slz@gmail.com, prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.242.484/0001-46**, com sede na Avenida Newton Bello, n.º 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. **André Xavier Conceição**, portador do RG n.º 029110642005-1 SSP/MA e CPF n.º 041.117.003-14, cujo o objeto é a pavimentação de ruas do Programa Rua Decente no município de Santa Luzia/MA, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de n.º 006/2019, Processo Administrativo n.º 040/2019-CPL, contrato n.º 153/2019 celebrado com o Município de Santa Luzia/MA.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:

PLANILHA CONSOLIDADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 89.965,61
2.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO JONAS NERES COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 114.219,06
3.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 113.413,36
4.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 57.640,30
5.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ LIGA 26 DE MARÇA A QUADRA DEHON	R\$ 133.789,19
6.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 79.404,01
VALOR TOTAL		R\$ 588.431,54

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, em conformidade com as planilhas anexas, de forma individual para cada trecho, perfazendo o valor global de **R\$ 588.431,54** (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Car

E



um reais e cinquenta e quatro centavos), tendo a empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

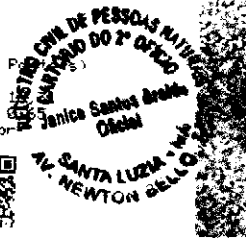
2º Ofício

Santa Luzia - MA, 16 de março de 2021.

André Xavier Conceição
Empresário

Poder Judiciário TJMA Selo
REC FIR030403FYH19FKY0LJY5N41
28-04-2021 08:57:28. Ato: 13 17 4. P
ANDRE XAVIER CONCEICAO. Rec Firma
Semelhanca Total R\$ 18,11 Emal R\$
FERC R\$ 0,58 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$
Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

Rosilene Leal Alves
Escritora Juramentada



ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

e

Q

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PLANILHAS ANEXAS AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO SANTA LUZIA - MA REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR COM BDI R\$ 89.965,61
BDI 27,00%
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS 87,40%(HORA)
49,76%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V.TOTAL	FONTE	CODIGO
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 7.819,07		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.829,43		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	984	R\$ 0,08	R\$ 83,18	SINAPI	73859/002
2.4	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO. INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	984	R\$ 0,22	R\$ 217,50	SINAPI	78472
TERRAPLENAGEM					R\$ 1.117,27		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	984	R\$ 0,82	R\$ 810,06	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	984	R\$ 0,07	R\$ 73,11	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	110,7	R\$ 1,98	R\$ 219,18	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
PAVIMENTAÇÃO					R\$ 44.975,58		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM AF. 12/2015	M2	738	R\$ 60,94	R\$ 44.975,58	SINAPI	92393
DRENAGEM					R\$ 10.704,82		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) FM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M	246	R\$ 26,08	R\$ 6.414,99	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRFCHO RETO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	246	R\$ 17,44	R\$ 4.289,84	SINAPI	94287
SERVIÇOS FINAIS					R\$ 1.392,89		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	738	R\$ 1,89	R\$ 1.392,89	SINAPI	9537
VALOR DA OBRA					R\$ 70.839,07		
VALOR BDI 27,00%					R\$ 19.126,55		
VALOR DA OBRA COM BDI					R\$ 89.965,61		

PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO JONAS NERES COM BLOQUETE SEXTAVADO SANTA LUZIA - MA REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167852904210685526415>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-3
Data: 29/04/2021 09:51:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12606-6F6T;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º SELO DIGITAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

						VALOR COM BDI	R\$ 114.219,06
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 7.818,78	
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,00	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2 SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 4.829,43	
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	984	R\$ 0,08	R\$ 83,18	SINAPI	73859/002
2.4	SERVÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	984	R\$ 0,22	R\$ 217,50	SINAPI	78472
3 TERRAPLENAGEM						R\$ 1.190,33	
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	984	R\$ 0,82	R\$ 810,06	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	984	R\$ 0,07	R\$ 73,11	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	147,6	R\$ 1,98	R\$ 292,24	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
4 PAVIMENTAÇÃO						R\$ 59.967,44	
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	984	R\$ 60,94	R\$ 59.967,44	SINAPI	92393
5 DRENAGEM						R\$ 14.273,10	
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M	328	R\$ 26,08	R\$ 8.553,31	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	328	R\$ 17,44	R\$ 5.719,79	SINAPI	94287
6 SERVIÇOS FINAIS						R\$ 1.857,18	
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	984	R\$ 1,89	R\$ 1.857,18	SINAPI	9537

VALOR DA OBRA	R\$ 89.936,27
VALOR BDI 27,00%	R\$ 24.282,79
VALOR DA OBRA COM BDI	R\$ 114.219,06

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO
SANTA LUZIA - MA
REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018**

						VALOR COM BDI	R\$ 113.413,36
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 4.022,78	
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	30	R\$ 82,85	R\$ 2.485,64	SINAPI	90777

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-4
Data: 29/04/2021 09:51:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12607-NI2E;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, José Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vêber Azevedo de M. Cavalcanti
Tributar
TJPB

1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	60	R\$ 21,84	R\$ 1.310,64	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.719,73		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	625	R\$ 0,08	R\$ 52,83	SINAPI	73859/002
2.4	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	625	R\$ 0,22	R\$ 138,15	SINAPI	78472
3	TERRAPLENAGEM				R\$ 765,77		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	625	R\$ 0,82	R\$ 514,52	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	625	R\$ 0,07	R\$ 46,43	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	93,75	R\$ 1,98	R\$ 185,62	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3	tkm	90	R\$ 0,21	R\$ 19,20	ORSE	508898
4	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 38.089,08		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	625	R\$ 60,94	R\$ 38.089,08	SINAPI	92393
5	DRENAGEM				R\$ 40.524,89		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	250	R\$ 26,08	R\$ 6.519,29	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARIJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	250	R\$ 17,44	R\$ 4.359,59	SINAPI	94287
5.3	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01	M2	108	R\$ 274,50	R\$ 29.646,00	SICRO	2 5 04 941 01
6	SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.179,61		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	625	R\$ 1,89	R\$ 1.179,61	SINAPI	9537
					VALOR DA OBRA	R\$ 89.301,86	
					VALOR BDI 27,00%	R\$ 24.111,50	
					VALOR DA OBRA COM BDI	R\$ 113.413,36	

**PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO
SANTA LUZIA - MA
REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018**

						VALOR COM BDI	R\$ 57.640,30
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 7.819,07		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	R\$ 90.777,00
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	R\$ 90.776,00
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.528,75		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-66
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Car *e*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-5
Data: 29/04/2021 09:51:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12608-F84I

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estádios, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CONSTRUTOP

Local

Process (98) 8208-3200



2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	S05088
TERRAPLENAGEM					R\$ 421,02		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	348	R\$ 0,82	R\$ 286,48	SINAPI	R\$ 99.961,88
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	348	R\$ 0,07	R\$ 25,85	SINAPI	R\$ 41.879,00
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	52,2	R\$ 1,98	R\$ 103,35	SINAPI	R\$ 41.721,00
4	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	25	R\$ 0,21	R\$ 5,33	ORSE	S08898
PAVIMENTAÇÃO					R\$ 21.208,00		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM AF 12/2015	M2	348	R\$ 60,94	R\$ 21.208,00	SINAPI	R\$ 92.393,00
DRENAGEM					R\$ 10.095,61		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE FABRICADO DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2016	M	232	R\$ 26,08	R\$ 6.049,91	SINAPI	R\$ 94.273,00
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	232	R\$ 17,44	R\$ 4.045,70	SINAPI	R\$ 94.287,00
SERVIÇOS FINAIS					R\$ 1.313,62		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	696	R\$ 1,89	R\$ 1.313,62	SINAPI	R\$ 9.537,00

VALOR DA OBRA	R\$ 45.386,06
VALOR BDI 27,00%	R\$ 12.254,24
VALOR DA OBRA COM BDI	R\$ 57.640,30

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ COM BLOQUETE SEXTAVADO SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR COM BDI	R\$ 133.789,19
BDI	27,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

87,40%(HORA)
49,76%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR	H	60	R\$ 82,85	R\$ 7.819,07	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.840,43		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	S05088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTÉRIS	M2	1020	R\$ 0,08	R\$ 86,22	SINAPI	73859/002
2.4	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1020	R\$ 0,22	R\$ 225,46	SINAPI	78472
TERRAPLENAGEM					R\$ 1.233,34		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1020	R\$ 0,82	R\$ 839,70	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS	M2	1020	R\$ 0,07	R\$ 75,78	SINAPI	41879

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICINÁRIO REGISTRADO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.csnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/16785290421068526415>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16785290421068526415-6
Data: 29/04/2021 09:51:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12609-MNHI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Sairo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





VICINAIS						
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	153	R\$ 1,98	R\$ 302,93	SINAPI 41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM / 10 KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE 508898
PAVIMENTAÇÃO					R\$ 62.161,37	
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1020	R\$ 60,94	R\$ 62.161,37	SINAPI 92393
DRENAGEM					R\$ 27.366,48	
5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88HP), LARGURA DE 0,8M A 1,5M EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA EM LOCAIS DE ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M³	250	R\$ 5,99	R\$ 1.496,80	SINAPI 90100
5.2	DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	340	R\$ 22,34	R\$ 7.594,48	SINAPI 94273
5.3	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	340	R\$ 17,44	R\$ 5.929,05	SINAPI 94287
5.4	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO UN E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 134 AÇO CA 50, 10,0 MM, VERGALHO	UND	5	R\$ 377,96	R\$ 1.889,80	SINAPI 83659
5.5	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES IN UN TERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPA O E CHAMINE.	UND	2	R\$ 683,75	R\$ 1.367,49	SINAPI 74224/001
5.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, Ø M DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	145	R\$ 29,14	R\$ 4.225,41	SINAPI 92811
5.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE B S1 MACHO/FEMEA, ØM 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	145	R\$ 29,79	R\$ 4.320,16	SINAPI 37453
5.8	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = Ø 60M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, JAZIDA E TRANSPORTE	UND	1	R\$ 543,29	R\$ 543,29	SINAPI 73856/002
ERRO JAZIDA E TRANSPORTE.					R\$ 1.925,13	
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	1020	R\$ 1,89	R\$ 1.925,13	SINAPI 9537

VALOR DA OBRA	R\$ 105.345,82
VALOR BDI 27,00%	R\$ 28.443,37
VALOR DA OBRA COM BDI	R\$ 133.789,19

PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR DO ORÇAMENTO COM BDI	R\$ 79.404,01
BDI	27,00%
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÉS)

ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Assinatura
R





União

LEI Nº (98) 8208-3200

Rubrica

CONSTRUTOP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 7.819,07		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA IR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.730,43		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	660	R\$ 0,08	R\$ 55,79	SINAPI	73859/002
2.4	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	660	R\$ 0,22	R\$ 145,88	SINAPI	78472
3	TERRAPLENAGEM				R\$ 1.000,77		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	880	R\$ 0,82	R\$ 724,44	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	880	R\$ 0,07	R\$ 65,38	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	99	R\$ 1,98	R\$ 196,01	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
4	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 40.222,07		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	660	R\$ 60,94	R\$ 40.222,07	SINAPI	92393
5	DRENAGEM				R\$ 8.750,52		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	220	R\$ 22,34	R\$ 4.914,08	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	220	R\$ 17,44	R\$ 3.836,44	SINAPI	94287
6	SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.245,67		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	660	R\$ 1,89	R\$ 1.245,67	SINAPI	9537
VALOR DA OBRA					R\$ 62.522,84		
VALOR BDI 27,00%					R\$ 16.881,17		
VALOR DA OBRA COM BDI					R\$ 79.404,01		

Handwritten mark

Handwritten mark

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://setdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-8
Data: 29/04/2021 09:51:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12611-EFDE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.csnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2021 10:33:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 167852904210685526415-1 a 167852904210685526415-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0df0773626dd922b117fde8137d3e9f12a7dbb845aa46fe630e8bf5acf11ce0fb395f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939

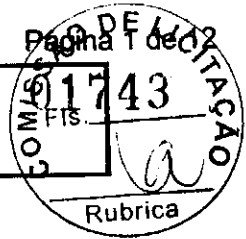


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



e

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204
Endereço: Av. Planalto-Sala 06, n. 12, Bairro Turu, São Luís - MA.



DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Pelo presente instrumento, o sócio administrador no uso de sua função no que compete a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 contidas no LIVRO DIÁRIO nº 04 registrado em 10/05/2022 sob o protocolo nº 220582262 da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA.

<u>Conteúdo</u>	<u>Folha</u>
Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021	
Balço Patrimonial	35 a 36
Demonstração do Resultado do Exercício	37 a 39
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	40
Notas Explicativas	41 a 44

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 007.380.433-97

JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CONTADOR
C.R.C PI 8828/O-4 T-MA
C.P.F: 040.357.413-70

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual Rubrica
ATIVO	1	****390.267,27D	****369.289,68D
ATIVO CIRCULANTE	1-1	****134.567,27D	****153.108,74D
Disponível	1-1-01	*****11.650,63D	*****9.634,77D
Numerários em caixa	1-1-01-01	11.650,63D	6.196,41D
Bancos	1-1-01-02	0,00D	3.438,36D
Cientes	1-1-02	*****62.000,01D	*****49.110,39D
Clientes - Duplicatas a receber	1-1-02-01	62.000,01D	49.110,39D
Estoques	1-1-03	*****60.916,63D	*****60.916,63D
Estoques de materiais - Serviços	1-1-03-01	60.916,63D	60.916,63D
Creditos	1-1-04	*****0,00D	****33.446,95D
Adiantamentos	1-1-04-01	0,00D	33.446,95D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1-2	****255.700,00D	****216.180,94D
Imobilizado	1-2-03	****275.000,00D	****290.122,10D
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	67.000,00D	67.000,00D
Informática	1-2-03-04	12.500,00D	17.964,50D
Móveis e utensílios	1-2-03-05	19.500,00D	29.157,60D
Veiculos	1-2-03-06	176.000,00D	176.000,00D
Depreciação Acumulada	1-2-04	*****19.300,00C	*****73.941,16C
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	19.300,00C	73.941,16C

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	2	****390.267,27C	****369.289,68C
PASSIVO CIRCULANTE	2-1	****25.289,10C	****9.289,68C
Fornecedores	2-1-03	*****9.758,08C	*****5.393,06C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01	9.758,08C	5.393,06C
Impostos e Contribuições	2-1-05	*****8.895,00C	*****0,00C
Impostos e Contribuições	2-1-05-01	8.895,00C	0,00C
Obrigações com Pessoal	2-1-06	*****3.459,22C	*****2.696,62C
Salários e Ordenados	2-1-06-01	1.283,60C	2.000,00C
Encargos Sociais	2-1-06-02	2.175,62C	696,62C
Contas a pagar	2-1-09	*****0,00C	*****1.200,00C
Outras Contas a Pagar	2-1-09-01	0,00C	1.200,00C
Provisões	2-1-10	*****3.176,80C	*****0,00C
Provisões Trabalhistas	2-1-10-01	3.176,80C	0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	2-3	****364.978,17C	****360.000,00C
Capital Social	2-3-01	****300.000,00C	****300.000,00C
Capital Social Integralizado	2-3-01-01	300.000,00C	300.000,00C
Reservas	2-3-02	****60.000,00C	****60.000,00C
Reservas de Lucros	2-3-02-03	60.000,00C	60.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados, Resultado e Ajustes	2-3-03	*****4.978,17C	*****0,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados	2-3-03-01	4.978,17C	0,00C

Q

W

e



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA(00044)
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001
 Endereço: Av. Planalto-Sala06, n. 12, BairroTuru, São Luis-MA
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS			
Receita Bruta			
Receita Bruta Venda de Mercadorias			
Receita sobre Venda de Mercadorias	3-1-01-01	0,00C	150.000,00C
=Receita Bruta Venda de Mercadorias		*****0,00C	****150.000,00C
Receita Bruta Venda de Serviços			
Receita sobre Venda de serviços	3-1-02-01	200.886,95C	0,00C
=Receita Bruta Venda de Serviços		****200.886,95C	*****0,00C
=T o t a l - Receita Bruta		****200.886,95C	****150.000,00C
Deduções da Receita			
Deduções da Receita sobre Mercadorias			
Tributos sobre Vendas de Mercadorias	3-2-01-01	0,00D	8.895,00D
=Deduções da Receita sobre Mercadorias		*****0,00D	*****8.895,00D
Deduções da Receita sobre Serviços			
Tributos sobre Vendas de Serviços	3-2-02-01	9.830,98D	0,00D
=Deduções da Receita sobre Serviços		*****9.830,98D	*****0,00D
=T o t a l - Deduções da Receita		*****9.830,98D	*****8.895,00D
=T o t a l - RECEITAS		****191.055,97C	****141.105,00C

ca

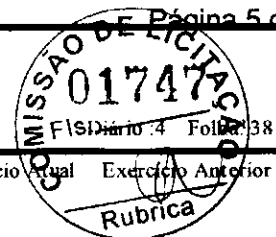
e

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA(00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Planalto-Sala06,n. 12,BairroTuru,São Luís-MA.

Demonstracao do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CUSTOS E DESPESAS			
Custos diretos			
Custos com vendas			
Custos das mercadorias vendidas	4-1-01-01	0,00D	72.500,99D
=Custos com vendas		*****0,00D	*****72.500,99D
=Total - Custos diretos		*****0,00D	*****72.500,99D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	20.224,71D	4.200,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	0,00D	29.956,68D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	3.595,44D	10.169,16D
Despesas com Transportes	4-3-01-07	1.075,48D	0,00D
Despesas com Viagens e Estádias	4-3-01-08	2.873,60D	0,00D
=Despesas com Pessoal		*****27.769,23D	*****44.325,84D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	33.067,22D	0,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros		*****33.067,22D	*****0,00D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	16.903,63D	0,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	3.194,37D	0,00D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	1.051,61D	0,00D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	4.825,54D	0,00D
Despesas com Depreciações	4-3-03-08	54.641,16D	0,00D
=Despesas com Localização e Funcionamento		*****80.616,31D	*****0,00D
Despesas Administrativas Diversas			
Outras Despesas	4-3-05-04	3.260,41D	19.300,00D
=Despesas Administrativas Diversas		*****3.260,41D	*****19.300,00D
=Total - Despesas		****144.713,17D	*****63.625,84D
Despesas Comerciais			
Tributos			
Taxas	4-4-01-03	4.891,21D	0,00
=Tributos		*****4.891,21D	*****0,00D
Tarifas			
Tarifas bancárias	4-4-02-01	327,28D	0,00D
=Tarifas		*****327,28D	*****0,00D

JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA(00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Planalto-Sala06,n. 12,BairroTuru,São Luis-MA.

Demonstracao do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
=Total - Despesas Comerciais		*****5.218,49D	*****0,00D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	53,55D	0,00D
=Outras Despesas Financeiras		*****53,55D	*****0,00D
=Total - Despesas Financeiras		*****53,55D	*****0,00D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		****149.985,21D	****136.126,83D

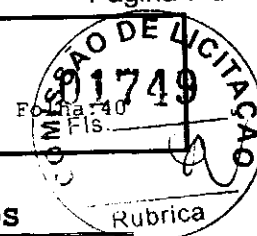
RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 191.055,97C
 DESPESAS + CUSTO-----> 149.985,21D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****41.070,76

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4



ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da composição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

INDICES FINANCEIROS

Fórmulas

31/12/2021

LIQUIDEZ

Índice de Liquidez Corrente

$$ILc = AC / PC$$

16,48

Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

Índice de Liquidez Seca

$$ILs = (AC-Est) / PC$$

9,92

Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

Índice de Liquidez Geral

$$ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP)$$

16,48

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

Índice de Solvência Geral

$$ISg = AT / PC + PNC$$

39,75

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO

Índice do Grau de Endividamento ou Geral

$$IGE = PC + PNC / AT$$

0,03

Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.

RENTABILIDADE ou RETORNO

Margem Líquida

$$MgL = IL / VL$$

21,50%

Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, constituída em 21/08/2021, com sua sede e foro no município de São Luís/MA, situada à Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, CEP 65.064-030, é uma sociedade limitada unipessoal, tendo a atividade principal de Construção de Edifícios.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) Apuração do resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazo;
- b) Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) Aplicação financeiras de liquidez - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) Segregação entre circulante e não circulante - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- e) Imobilizado e intangível - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor de cada conta.

• Contas do Balanço

3.1 - Ativo Circulante

3.1.1 - Equivalentes de Caixa

Estão registrados como Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

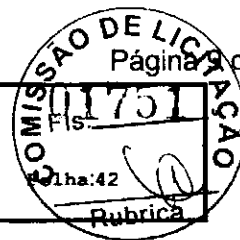
Uau
E

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário 4

**3.1.2 - Clientes**

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias e serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

3.1.3 - Estoques

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.

3.1.4 - Créditos

Encontra-se registrado nessa conta o montante dos valores de Adiantamentos e Tributos a recuperar incorridos no exercício.

3.2 - Ativo Não Circulante**3.2.1 - Imobilizados**

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado o saldo de Imobilizados no valor de R\$ 290.122,10 (duzentos e noventa mil reais, cento e vinte e dois reais e dez centavos), deduzidos de suas Contas/Encargos de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos - R\$ 67.000,00
(-) Depreciação acumulada - R\$ 26.800,00
Taxa de depreciação anual - 20%

Computadores e Periféricos - R\$ 17.964,50
(-) Depreciação acumulada - R\$ 3.769,68
Taxa de depreciação anual - 20%

Móveis e Utensílios - R\$ 29.157,60
(-) Depreciação acumulada - R\$ 2.971,48
Taxa de depreciação anual - 10%

Veículos - R\$ 176.000,00
(-) Depreciação acumulada - R\$ 40.400,00
Taxa de depreciação anual - 20%

3.3 - Passivo Circulante**3.3.1 - Fornecedores**

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

3.3.2 - Obrigações Tributárias

A empresa em 2021 se enquadrou no Regime de Tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



3.3.3 - Provisões Trabalhistas

Foi realizado o estorno dos saldos apurados a maior em 2020 com provisões trabalhistas em contrapartida com a conta de ajuste de exercícios anteriores.

3.3.4 - Lucros/Dividendos a Pagar

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados a sócia da empresa.

3.4 - Patrimônio Líquido

3.4.1 - Capital Social

Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, em moeda corrente do país.

3.4.2 - Reservas de Lucros

Reserva de Legal cuja importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), equivalente a 20% do valor do Capital Social.

3.4.3 - Lucros ou Prejuízos Acumulados

A empresa iniciou o exercício com Lucro Acumulado de R\$ 4.978,17 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), acrescido do lucro líquido apurado no período no valor de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos) e do ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.176,80 (três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), destinados a Lucros a Pagar a sócia no valor de R\$ 49.225,73 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

3.4.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Foi realizado ajuste de exercícios anteriores referente as contas de Provisões Trabalhistas com saldo provisionado a maior no exercício de 2020.

3.4.5 - Resultado Líquido do Exercício

A empresa apurou Lucro de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos) no encerramento deste exercício. *W*

• Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)

3.5 - Receitas

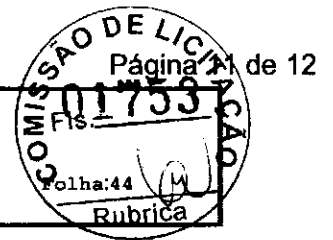
3.5.1 - Receitas s/Vendas de Serviços

Registro das vendas de serviços pela empresa durante este exercício, no montante de R\$ 200.886,95 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), pelo Regime de Competência.

3.5.2 - Deduções das Receitas

3.5.2.1 - Tributos sobre os serviços prestados

Registro de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Prestação de Serviços. Empresa Tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**, pelo regime de competência. *e*



3.5.3 - Receita Operacional Líquida

Apuração do montante das Receitas sobre venda de serviços, deduzida dos tributos incidentes sobre a receita bruta da empresa.

3.6 - Resultado Operacional Bruto

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os serviços prestados neste exercício, resultando no valor de R\$ 191.055,97 (cento e noventa e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

3.7 - Despesas

Compõem as Contas Contábeis (Despesas com Pessoal, Despesas com Serviços de Terceiros, Despesas com Localização e Funcionamento, Despesas Administrativas Diversas, Despesas Comerciais e Despesas Financeiras) de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, no montante de R\$ 149.985,21 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

3.8 - Resultado Líquido do Exercício

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida mais as Demais Receitas, deduzidas das Despesas decorrentes no exercício.
O Resultado Apurado neste exercício foi o **Lucro de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos)**.

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2021.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

Can *Q*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 16:02 SOB N° 20220582998.
PROTOCOLO: 220582998 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205913225. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205897688 em 10/05/2022, protocolo 220582262. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro: 21200504204
CNPJ: 04664593000141
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO	PI8828/O-4 T-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:32 SOB Nº 20220582262.
PROTOCOLO: 220582262 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205897688. NIRE: 21200504204.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO N. 4**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À AVENIDA PLANALTO - SALA 06, Nº 12, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.064-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F - 007.380.433-97

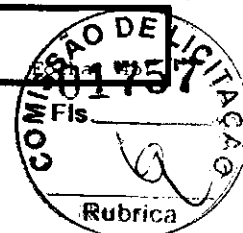
JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CONTADOR
C.R.C 8828/O-4 T-MA
C.P.F 040.357.413-70

João
E

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO N. 4**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ AVENIDA PLANALTO - SALA 06, Nº 12, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.064-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F - 007.380.433-97

JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CONTADOR
C.R.C 8828/O-4 T-MA
C.P.F 040.357.413-70

João
e



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:32 SOB N° 20220582262.
PROTOCOLO: 220582262 DE 10/05/2022. NIRE: 21200504204.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200504204 CNPJ 04.664.593/0001-41
NOME EMPRESARIAL
JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escritação Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.01.CB.EC.A3.F3.15.25.8D.B1.FC.EC.E0.D0.B1.F1.FC.D4.BC.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO:04035741370	829510496486533260 8	25/04/2022 a 25/04/2023	Não
Outros	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397	829510391628714813 0	01/10/2021 a 01/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9A.01.CB.EC.A3.F3.15.25.8D.B1.FC.E
C.E0.D0.B1.F1.FC.D4.BC.5C-9

Escritação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2022 às 18:37:01
C6.75.3F.4F.89.03.56.7C
A9.4E.AF.29.2A.28.02.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Umi

P



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.593/0001-41
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 390.267,27	R\$ 369.289,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 134.567,27	R\$ 153.106,74
Disponível		R\$ 11.650,63	R\$ 9.634,77
Numerários em caixa		R\$ 11.650,63	R\$ 6.196,41
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 3.438,36
Clientes		R\$ 62.000,01	R\$ 49.110,39
Cientes - Duplicatas a receber		R\$ 62.000,01	R\$ 49.110,39
Estoques		R\$ 60.916,63	R\$ 60.916,63
Estoques de materiais - Serviços		R\$ 60.916,63	R\$ 60.916,63
Creditos		R\$ 0,00	R\$ 33.446,95
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 33.446,95
Tributos a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 255.700,00	R\$ 216.180,94
Imobilizado		R\$ 275.000,00	R\$ 290.122,10
Máquinas e equipamentos		R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
Informática		R\$ 12.500,00	R\$ 17.964,50
Móveis e utensílios		R\$ 19.500,00	R\$ 29.157,60
Veículos		R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (19.300,00)	R\$ (73.941,16)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (19.300,00)	R\$ (73.941,16)
PASSIVO		R\$ 390.267,27	R\$ 369.289,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.289,10	R\$ 9.289,68
Fornecedores		R\$ 9.758,08	R\$ 5.393,06
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 9.758,08	R\$ 5.393,06
Impostos e Contribuições		R\$ 8.895,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições		R\$ 8.895,00	R\$ 0,00
Obrigações com Pessoal		R\$ 3.459,22	R\$ 2.696,62
Salários e Ordenados		R\$ 1.293,60	R\$ 2.000,00
Encargos Sociais		R\$ 2.175,62	R\$ 696,62
Participações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Credores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com partes relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
Outras Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.593/0001-41
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

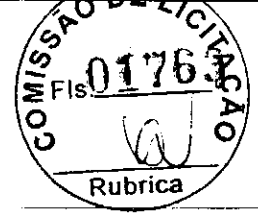
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisões		R\$ 3.176,80	R\$ 0,00
Provisões Trabalhistas		R\$ 3.176,80	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 364.978,17	R\$ 360.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Reservas		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados, Resultado e Ajustes		R\$ 4.978,17	R\$ (0,00)
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 4.978,17	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.593/0001-41
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 150.000,00	R\$ 200.886,95
(-) Receita sobre Venda de Mercadorias		R\$ 150.000,00	R\$ (0,00)
Receita sobre Venda de serviços		R\$ 0,00	R\$ 200.886,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.895,00)	R\$ (9.830,98)
(-) Tributos sobre Vendas de Mercadorias		R\$ (8.895,00)	R\$ (0,00)
(-) Tributos sobre Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ (9.830,98)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 141.105,00	R\$ 191.055,97
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (72.500,99)	R\$ (0,00)
(-) Custos das mercadorias vendidas		R\$ (72.500,99)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 68.604,01	R\$ 191.055,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (63.625,84)	R\$ (149.985,21)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R\$ (4.200,00)	R\$ (20.224,71)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (29.956,68)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (10.169,16)	R\$ (3.595,44)
(-) Despesas com Transportes		R\$ 0,00	R\$ (1.075,48)
(-) Despesas com Viagens e Estádias		R\$ 0,00	R\$ (2.873,60)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (33.067,22)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		R\$ 0,00	R\$ (16.903,63)
(-) Despesas com Expediente		R\$ 0,00	R\$ (3.194,37)
(-) Despesas com Comunicação		R\$ 0,00	R\$ (1.051,61)
(-) Despesas com Seguros		R\$ 0,00	R\$ (4.825,54)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (54.641,16)
(-) Outras Despesas		R\$ (19.300,00)	R\$ (3.260,41)
(-) Taxas		R\$ 0,00	R\$ (4.891,21)
(-) Tarifas bancárias		R\$ 0,00	R\$ (327,28)
(-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		R\$ 0,00	R\$ (53,55)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.593/0001-41
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
NIRE 21200504204
CNPJ 04.664.593/0001-41
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/08/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3031

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3031
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.01.CB.EC.A3.F3.15.25.8D.B1.FC.EC.E0.D0.B1.F1.FC.D4.BC.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO
REGISTRO.....	: PI-008828/O-4 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.357.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/06/2022 as 12:04:57.

Válido até: 26/09/2022.

Código de Controle: 961711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002487
Nome: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO CPF: 040.357.413-70
CRC/UF n.º PI-008828/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/11/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 004 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.357.413-70 Controle : 9983.1298.1298.1298

João

E



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002486
Nome: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO CPF: 040.357.413-70
CRC/UF n.º PI-008828/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/11/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 004 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 040.357.413-70 Controle: 2880.3194.3508.3508

Corr

R



Data da consulta: 14/08/2022 13:49:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.664.593/0001-41**

Empresa pertencente ao Simples Nacional e ao SIMEI enquadrado no estatuto de funcionamento da empresa

Nome Empresarial: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten mark resembling a stylized 'G' or '9'.

Handwritten word 'Cena'.

Handwritten letter 'e'.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2202136344			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41	Data de Ato Constitutivo 21/08/2001	Início de Atividade 20/08/2001		
Endereço Completo Avenida PLANALTO, SALA-06, Nº 12, TURU - São Luís/MA - CEP 65064-030					
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINÉS, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	CPF/CNPJ 007.380.433-97	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	CPF 007.380.433-97	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 10/05/2022	Número 20220582998	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 09:31:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AYLXOHL4.

MAC2202136344

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202136373	
NIRE 21200504204 CNPJ 04.664.593/0001-41		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo PLANALTO, SALA-06, Nº 12, xxxxx, TURU - São Luís/MA - CEP 65064-030			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220582998	10/05/2022	BALANÇO
002	20220546240	04/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220546240	04/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220461180	20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220461180	20/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211253669	06/10/2021	BALANÇO
002	20210326913	11/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200784560	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180648136	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150247079	17/04/2015	BALANÇO
002	20150097565	25/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20020103034	19/04/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20010216561	21/08/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200504204	21/08/2001	CONTRATO


Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 09:32:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XHUXOHAC**.



MAC2202136373

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

e



Contrato de Locação nº. 6606/22
Condomínio Comercial NN Center Planalto
Qd. 09 , nº. 12 Sala 06

LOCADOR: WALDEMIR VIEIRA DO NORTE JUNIOR. Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Luís, Qd. 05 Lote 21 - Parque Araçagy - São José de Ribamar - MA, portador do RG nº. 00023046394-0 SSP-MA e do CPF nº. 408.835.743-49.

LOCATÁRIO: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, empresa de capital brasileiro, prestadora de serviços, devidamente registrada no CNPJ/MF: nº. 04.664.593/0001-41, NIRE: 21200504204, aqui representada pela única sócia a Sra DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº. 0146776620005 SSP-MA e do CPF nº. 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União nº. 24, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA.

IMÓVEL: Sala comercial 06, medindo: 17.64 m², sito a Av. Planalto, Qd. 09 lote 10 sala 06 1º Piso, Ed. Comercial NN Center Planalto - Planalto Turu - São Luís - Maranhão.

ATIVIDADE: Estritamente comercial

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 Meses (01 Ano).

INÍCIO: 05/04/2022.

TÉRMINO: 05/04/2023

VENCIMENTO: Dia 05 de cada mês.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 600.00 (Seiscentos reais).

PERIODICIDADE DO REAJUSTE: sempre no limite do que a lei permitir no prazo Máximo de 12 Meses (01 Ano). De acordo com o índice da FGV.

DEPÓSITO: Fica o favorecido Sr. Waldemir Vieira do Norte Junior, banco CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL agência 0027 Operação 001 Conta Corrente 7057-8, CHAVE PIX 40.835.743-49

O LOCADOR, Waldemir Vieira do Norte Junior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Luís, Qd. 05 Lote 21 - Parque Araçagy - São José de Ribamar - MA, e o LOCATÁRIO, também supra qualificado, resolvem ajustar a locação do imóvel retro descrito, que ora contratam, sob as cláusulas e condições seguintes:

I - A locação vigorará pelo período estabelecido no preâmbulo deste instrumento, devendo o LOCATÁRIO restituí-lo, findo o prazo, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167850605225993993783>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167850605225993993783-1
Data: 06/05/2022 17:48:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY34491-JMCD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 17:51:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Contrato de Locação nº. 6606/22

Condomínio Comercial NN Center Planalto

Qd. 09 , nº. 12 Sala 06

II - O valor mensal da locação será aquele pactuado no preâmbulo deste instrumento, e os aluguéis serão reajustados na periodicidade também retro mencionada, ou no menor período que a legislação vier a permitir, com base no índice governamental destinado a promover a atualização monetária das mensalidades locatícias em REAIS ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas.

III - O aluguel será exigível, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA DO VENCIMENTO, supra estabelecido no preâmbulo deste instrumento, devendo o pagamento ser efetuado através de BOLETOS da Caixa Econômica Federal, em suas agências e ou nas casas lotéricas. O pagamento após o prazo de vencimento implica na multa de mora de 02% (dois por cento) sobre o débito do mês vencido e não pago, além da taxa diária dos juros ao dia de 0,033% (zero virgula trinta e três por cento)

Parágrafo único - A eventual tolerância em qualquer atraso ou demora no pagamento de aluguéis, impostos, taxas, seguro, ou demais encargos de responsabilidade do LOCATÁRIO, em hipótese alguma poderá ser considerada como modificação das condições do contrato, que permanecerão em vigor para todos os efeitos. Incide em taxa extrajudicial a alíquota de 20% (vinte por cento) as custas advocatícias com atraso igual é ou superior aos 30 (trinta) dias de seu vencimento.

IV - Além do aluguel são encargos do LOCATÁRIO o imposto predial (IPTU) e o consumo de energia elétrica e ou quaisquer outras que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel locado, que serão pagas às repartições arrecadoras respectivas. Incumbe ao LOCATÁRIO, também, satisfazer por sua conta as exigências das autoridades sanitárias de higiene individual ou do condomínio. Obs.: O referido IPTU deverá ser pago impreterivelmente após 11 (Onze), meses da assinatura do contrato. Conforme inscrição imobiliária junto a Fazenda Municipal de São Luís. 29-07-349-0024-606-0

V - O LOCATÁRIO não poderá sublocar, no seu todo ou em parte, o imóvel, e dele usará de forma a não prejudicar as condições estéticas e de segurança, moral, bem como a tranquilidade e o bem-estar dos condôminos.

VI - O LOCATÁRIO recebe o imóvel, em perfeito estado de conservação e limpeza, e obriga-se pela sua conservação, trazendo-o sempre nas mesmas condições, responsabilizando-se pela imediata reparação de qualquer estrago feito por si, seus prepostos ou visitantes, obrigando-se, ainda, a restituí-lo, quando finda a locação, ou rescindida esta, limpo e conservado, com todas as instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento. Sendo necessário substituir qualquer aparelho ou peça de instalação, fica entendido que está substituição se fará por outra da mesma qualidade, de forma que, quando forem entregues as chaves, esteja o imóvel em condições de ser novamente alugado, sem que para isso seja necessária qualquer despesa por parte do LOCADOR.

Parágrafo I - O LOCATÁRIO poderá fazer uso do espaço destinado à colocação de placa em metalon, mdf, madeira, alumínio e outros, com pano em BLACK LIGHT ou similar, obedecendo às medidas de âmbito individual. Ficando assim, proibido a colocação de placas, cavaletes, banners, cartazes e outros fora do espaço

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850605225993993783>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167850605225993993783-2
Data: 06/05/2022 17:48:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY34492-HKK6;



CNJ.06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>




Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 17:51:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Contrato de Locação nº. 6606/22
Condomínio Comercial NN Center Planalto
Qd. 09 , nº. 12 Sala 06

individual além do pátio. É autorizada a utilização de todo o espaço de vidro frontal da loja, obedecendo a não utilização de material cortante na face interna e externa do vidro, ficando ciente do ressarcimento pelo dano. O espaço externo de divulgação será na coluna azul da parte da frente do prédio, de forma coletiva.

Parágrafo II - O LOCADOR, por si ou por preposto, poderá visitar o imóvel, durante a locação, para verificar o exato cumprimento das cláusulas deste contrato. Será expedido o MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL, onde discriminará os detalhes pertinentes do referido, tais como: Vidros temperados e portas de correr, Louças de banheiro e etc.. Fazendo parte deste contrato de locação. (O mesmo receberá o MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL e assinará no ato de recebimento do referido imóvel)

VII - A infração de qualquer das cláusulas deste contrato faz incorrer o infrator na multa irredutível de 20% (vinte por cento), sobre o aluguel anual em vigor à época da infração, e importa na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso, sujeitando-se a parte inadimplente ao pagamento das perdas e danos que forem apuradas.

VIII - Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel sem autorização prévia e escrita do LOCADOR. Qualquer benfeitoria porventura construída adere ao imóvel, renunciando o LOCATÁRIO, expressamente, ao direito de retenção ou de indenização, salvo se convier ao LOCADOR que tudo seja repostado no anterior estado, cabendo, neste caso, ao LOCATÁRIO fazer a reposição por sua conta, responsabilizando-se por aluguéis, tributos e encargos até a conclusão da obra.

IX - Multa de descumprimento e quebra de contrato: Fica estabelecido a multa de 01 mês de aluguel por descumprimento da quebra de contrato e casos de devolução do objeto de locação (Sala) antes do prazo determinado.

Parágrafo segundo - A responsabilidade Parágrafo primeiro – LOCATÁRIO e principal pagador renuncia os preceitos do art. 924 e 1500 do Código Civil, bem como ao direito de serem cientificados ou citados para a ação de despejo contra o LOCATÁRIO, obrigando-se, inclusive, às despesas judiciais, acessórias da dívida principal, e honorários de advogado, no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, quer quanto à ação de Despejo, quer quanto à execução de aluguéis, tributos e demais encargos do LOCATÁRIO pelo aluguel e demais obrigações legais e contratuais só terminará com a devolução definitiva das chaves e quitação de todos os débitos de locação e os consectários legais e contratuais, inclusive reparos, se necessários.

X - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do fornecimento de energia elétrica (para tanto o LOCATÁRIO dará entrada na EQUATORIAL - Companhia Energética do Maranhão o pedido de ligação nova e no fim do contrato de locação o desligamento, se assim for necessário).

XI - Na hipótese de ser necessária qualquer medida judicial, O LOCATÁRIO poderá ser citado pelo correio, com AR (Aviso de Recebimento) dirigido aos respectivos

3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850605225993993783>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167850605225993993783-3
Data: 06/05/2022 17:48:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY34493-QA0I;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos4.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 17:51:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Contrato de Locação nº. 6606/22
Condomínio Comercial NN Center Planalto
Qd. 09 , nº. 12 Sala 06



endereços mencionados no preâmbulo deste instrumento, além de e-mail (sizjunior@yahoo.com.br) ou celular nº. 98 98854-4435/4436

XII - O foro deste contrato, inclusive para os fiadores, é o da Comarca de São Luís – Capital do Maranhão.

E por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para as finalidades de direito.

São Luís - MA, 01 de abril de 2022.

1º Ofício de Notas

WALDEMIR VIEIRA DO NORTE JÚNIOR

2º Ofício de Notas

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0224914]-DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 18,10, FERC: R\$ 0,84, FADEP: R\$ 0,72 FEMP: R\$0,72 Total: R\$ 20,08. Em testº de verdade São Luís - MA, 01/04/2022 11:24:30. SELO: RSCF902888316KMB+365LNUJQ860 ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO - ESCREVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



Testemunha:

TITO SOARES

Testemunha:

Poder Judiciário - TJMA, Selo. HECF1B034370NAB74PCOMR90A726-04/04/2022 TESTº 01, Ato: 13.17.4, Partes: WALDEMIR VIEIRA DO NORTE JUNIOR, BAC Firma: Autenticidade, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10 FEREC R\$ 0,84 EADCP-HR 0,72 FEMP-BR-9-72-CONDENS em <https://selo.tjma.jus.br>



TABELONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Sarmento Pereira
Escrivente
Rua dos Anjos, nº 148 - São Luís - MA

4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850605225993993783>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 167850605225993993783-4
Data: 06/05/2022 17:48:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY34494-RF4N;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 17:51:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2022 17:59:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167850605225993993783-1 a 167850605225993993783-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0605b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b962b4bc0182911b89a91ab0fa38bfc7facb2686dee215372c7025704f47904da6a4270b059d32c6c2781fe76ec0cb0865f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



2022

P



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 055/2022

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais
(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sitio Novo/MA.

DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede *Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030*, neste ato representada pela proprietária a Sra. *Dilciana De Jesus Reis Coelho*, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

São Luís / MA, 26 de agosto de 2022

DILCIANA DE JESUS Assinado de forma digital
REIS por DILCIANA DE JESUS
REIS COELHO:00738043397
COELHO:0073804339 Dados: 2022.08.26 17:07:43
7 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 055/2022

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais

(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sitio Novo/MA.

DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

DECLARAÇÃO A QUE ALUDE O ART.27º, V, DA LEI Nº 8.666/93

A empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, com sede Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. Dilciana De Jesus Reis Coelho, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

São Luís / MA, 26 de agosto de 2022

DILCIANA DE JESUS Assinado de forma digital
REIS por DILCIANA DE JESUS
COELHO:00738043 REIS COELHO:00738043397
397 Dados: 2022.08.26 17:08:01
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 055/2022

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais
(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sitio Novo/MA.

DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, declara que se enquadra como **Microempresa (ME)** e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís / MA, 26 de agosto de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS Assinado de forma digital
por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397
Dados: 2022.08.26 17:08:38 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.80.433-97



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 055/2022

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais

(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sitio Novo/MA.

DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030, por seu representado legal, a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - CPL**, elaborada de maneira independente **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - CPL**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - CPL**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - CPL**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - CPL**, da adjudicação do objetada referida licitação;

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 055/2022

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais
(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sitio Novo/MA.

DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís / MA, 26 de agosto de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS Assinado de forma digital
por DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397 COELHO:00738043397
Dados: 2022.08.26 17:09:19
7 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 055/2022
TIPO: Menor Preço Global
VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais
(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sitio Novo/MA.
DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

TERMO DE COMPROMISSO

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, com sede Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030, por seu representado legal, a Sra. Dilciana De Jesus Reis Coelho, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, DECLARA, sob as penas da Lei, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

São Luís / MA, 26 de agosto de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS Assinado de forma digital
por DILCIANA DE JESUS
REIS COELHO:00738043397
COELHO:00738043 Dados: 2022.08.26 17:09:37
397 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 055/2022

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais
(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sitio Novo/MA.

DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, Inscrição Estadual nº isento, com sede Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís / MA, 26 de agosto de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS Assinado de forma digital
por DILCIANA DE JESUS REIS
REIS COELHO:0073804397
Dados: 2022.08.26 17:08:19
397 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sítio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 055/2022
TIPO: Menor Preço Global
VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais
(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sítio Novo/MA.
DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

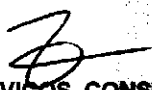
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL SITIO NOVO/MA**, toda a documentação relativa à licitação em epígrafe, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís / MA, 26 de agosto de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397043397
Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397
Dados: 2022.08.26 17:09:56 -03'00'
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97


JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Melquisedek Dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA nº1105117960



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 055/2022
TIPO: Menor Preço Global
VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)
ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais
(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sitio Novo/MA.
DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.664.593/0001-41, com sede Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030, neste ato por seu representante legal a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Sitio Novo, que o Sr. **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, CREA nº1105117960**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

São Luís / MA, 26 de agosto de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
043397

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.08.26 17:10:16 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Melquisedek Dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA nº1105117960



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 055/2022

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais

(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sitio Novo/MA.

DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, com sede Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, **DECLARA**, que, atendimento a esta licitação que o(s) profissional(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Civil - **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, CREA Nº 1105117960

DECLARA que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo DO MUNICÍPIO, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

DECLARA, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presentelicitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**.

São Luís / MA, 26 de agosto de 2022

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES LTDA**

Melquisedek Dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA nº1105117960



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 055/2022

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais
(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sitio Novo/MA.

DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezado Pregoeiro,

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

LOCALIZACAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu

CIDADE/ESTADO: São Luís/MA

CEP: 65.064-030

TELEFONE: (98) 98542-1588

E-mail: jade.ribeirosz@gmail.com

São Luís / MA, 26 de agosto de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:0073804339
7

Assinado de forma digital
por DILCIANA DE JESUS
REIS COELHO:00738043397
Dados: 2022.08.26 17:08:58
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/n- Centro – Sítio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 055/2022

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais
(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sítio Novo/MA.

DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MALOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sítio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 055/2022

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais
(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sítio Novo/MA.

DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/PMSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 055/2022

TIPO: Menor Preço Global

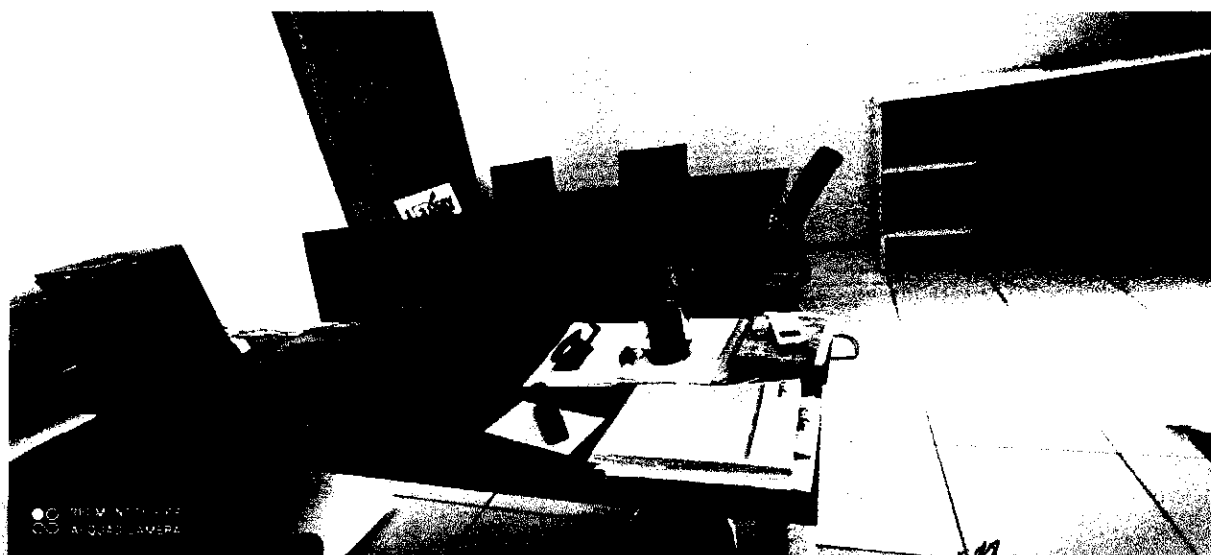
VALOR ESTIMADO: R\$ 253.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte Reais)

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais
(Povoado Santa Maria à Divisa com São João do Paraíso) no Município de Sitio Novo/MA.

DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2022 às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.664.593/0001-41
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA PLANALTO, SALA-06, 12 - TURU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma



empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

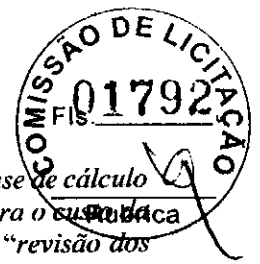
Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a



desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o município mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tju.gov.br

Q

P



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2022 16:54:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **04.664.593/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten flourish or signature mark consisting of a single, elegant, curved stroke.

A small, handwritten flourish or signature mark, similar in style to the one above.